



AVEIRO  
Câmara Municipal

**pdm**  
PLANO DIRETOR

**revisão**  
MUNICIPAL  
**Aveiro**  
2015



**Relatório de  
Fundamentação**

Imagem da capa:

© AdRA 2010  
todos os direitos reservados

**PDM Revisão – Fundamentação**

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. FUNDAMENTOS PARA A REVISÃO</b>	<b>4</b>
2.1 – Debilidades do Processo de Elaboração	4
2.2 - A ESTRATÉGIA EM VIGOR	7
2.3 - RESULTADOS DA APLICAÇÃO DO PLANO	9
<b>3. ANÁLISE DO TERRITÓRIO</b>	<b>10</b>
3.1 DINÂMICAS URBANÍSTICAS	11
3.2 – ABORDAGEM TERRITORIAL	15
3.2.1 AÇÕES PROGRAMADAS	15
3.2.2 UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO	22
3.2.3 OCUPAÇÃO TERRITORIAL	25
<b>4. METODOLOGIA E CRONOGRAMA</b>	<b>27</b>
4.1 - A EQUIPA	29
4.2 - CONTEÚDOS	30
4.3 - FASEAMENTO E CRONOGRAMA	33
<b>5. ENQUADRAMENTO NOUTROS INSTRUMENTOS</b>	<b>36</b>
5.1 - INSTRUMENTOS DE ÂMBITO NACIONAL E REGIONAL	37
5.1.1 PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PNPOT)	37
5.1.2 PROGRAMAS SECTORIAIS	38
5.1.3 PROGRAMAS ESPECIAIS	41
5.1.4 PROGRAMAS INTERMUNICIPAIS	44
5.2 - INSTRUMENTOS DE ÂMBITO MUNICIPAL	46
5.3 - INSTRUMENTOS MUNICIPAIS DE NATUREZA ESTRATÉGICA	51
5.4 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS	54
<b>6. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL</b>	<b>58</b>
6.1 VANTAGENS COMPETITIVAS	59
6.1.1 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	59
6.1.2 PATRIMÓNIO NATURAL	60
6.1.3 PERFIL da POPULAÇÃO	61
6.1.4 QUALIDADE DE VIDA, ATRATIVIDADE E TURISMO	62
6.1.5 RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS	63
6.1.6 DINÂMICA EMPRESARIAL (Perfil Inovador, Empreendedor e Exportador)	65
6.1.7 PAPEL CENTRAL NA REGIÃO	66
6.2 LINHAS ORIENTADORAS	68
6.2.1 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E REABILITAÇÃO URBANA	68
6.2.2 AMBIENTE E ENERGIA	69
6.2.3 AÇÃO SOCIAL e SAÚDE	70
6.2.4 EDUCAÇÃO E DESPORTO	71
6.2.5 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO e empreendedorismo	72
6.2.6 CULTURA E TURISMO	74
6.2.7 MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE	75
<b>7 - A OPORTUNIDADE E OS TERMOS DE REFERÊNCIA</b>	<b>77</b>

## Índice de Figuras

Figura 1 - Processos de Obras (2005) .....	12
Figura 2 - Processos de Obras (2015) .....	13
Figura 3 - Evolução das grandes intenções do Plano, PDM .....	16
Figura 4 - Zonas industriais, PDM/PUCA .....	17
Figura 5 - Património edificado e natural .....	19
Figura 6 - Unidades operativas de planeamento e gestão, PDM 95 .....	22
Figura 7 - PMOT .....	24
Figura 8 - Ocupação territorial .....	25
figura 9 - Relação dos IGT com o PDM .....	37
Figura 10 - Planos Municipais .....	47
Figura 11 - Programas Operacionais no âmbito do Portugal 2020.....	55
Figura 12 - Abordagens Territoriais Integradas com implicações na Revisão do PDM e seu enquadramento com os instrumentos de Orientação Estratégica a nível intermunicipal, regional, nacional e europeu.....	56
Figura 13 - Vantagens competitivas de Aveiro .....	59
Figura 14 - Média do Número de anos de escolaridade completa, por município. ....	62
Figura 15 - Exportações (valor médio) de bens de alta tecnologia e proporção de exportação de bens de alta tecnologia, segundo a localização da sede do operador, por NUT III, 2012-2014 .....	65
Figura 16 - Empresas, segundo a localização da sede, por freguesias .....	66
Figura 17 - Proporção de vendas e prestações de serviços para o mercado externo no volume de negócios das sociedades, segundo a localização da sede da sociedade, Portugal/NUTS III .....	66
Figura 18 - linhas orientadoras da atuação do Município de Aveiro.....	68

## Índice de Quadros

Quadro 1 - Cronograma.....	35
----------------------------	----

## 1. INTRODUÇÃO

---

O planeamento municipal sofreu uma alteração profunda ao longo das décadas de 80 e 90 do século passado. As autarquias não dispunham de instrumentos juridicamente eficazes para gerir as zonas não urbanas dos seus municípios.

O sistema de planeamento, nos moldes que hoje o conhecemos, data de 1982, tendo apresentado como principal inovação a possibilidade das Câmaras Municipais poderem gerir a totalidade do seu território. O cerne deste sistema municipal de planeamento, foi o Plano Diretor Municipal, o qual concedeu às autarquias autonomia na gestão dos seus municípios. Este facto veio dar uma enorme importância a este instrumento de gestão territorial, que passou a constituir a referência direta para a gestão urbanística e para a competitividade municipal.

O município de Aveiro publicou o seu PDM, através da RCM n.º 165/95 de 11 de dezembro. Ao longo destes 20 anos, decorreram profundas alterações a nível nacional, regional e local de diferente índole – políticas, sociais, económicas, demográficas, culturais, ambientais, entre outras, com elevadas repercussões não só na vivência das populações, mas também no território, tornando o atual PDM, um documento desatualizado e desajustado.

Desde a vigência do PDM foram publicadas duas leis de bases sobre o ordenamento do território, duas alterações profundas ao regime jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, inúmera legislação que afeta diretamente o procedimento, de classificação e qualificação do solo, mas também os procedimentos de delimitação da Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional.

Outros Programas, Planos e Projetos foram realizados, de nível Europeu, Nacional, Regional e intermunicipal, de cariz setorial ou estratégico, que carecem de articulação com a estratégia de desenvolvimento local, sendo o PDM o instrumento adequado para a realização da compatibilização de interesses.

Ao nível do Planeamento Municipal foram aprovados Planos e Projetos que carecem de avaliação e articulação.

A revisão do PDM dá-nos a oportunidade de construir um modelo que, não só promova a sustentabilidade no espaço urbano, como permita implementar estratégias de revitalização dos aglomerados, de preservar e fortalecer a coesão territorial, incentivar a melhoria da qualidade das infraestruturas, dos espaços públicos e dos equipamentos, promover a atratividade turística e de aumentar a captação de investimento e a consequente criação de emprego, sem descurar a nossa identidade e história.

## **2. FUNDAMENTOS PARA A REVISÃO**

---

O PDM veio introduzir uma nova disciplina de uso do solo através da definição de regras para a ocupação, uso e transformação do território municipal e simultaneamente estabeleceu um regime de salvaguarda, através proibição de construção nas áreas afetas a servidões e restrições de utilidade pública, das quais tiveram grande importância a Reserva Agrícola Nacional e a Reserva Ecológica Nacional.

Apesar de enfermar de muitas deficiências a vários níveis, o PDM foi o grande responsável por se ter criado uma nova consciência cívica relativamente aos problemas do ordenamento do território, dos recursos locais e do papel dos diversos agentes/promotores intervenientes nos processos de desenvolvimento local. Este instrumento de planeamento, veio permitir e incentivar a participação pública no processo de planeamento, com vantagens reconhecidas no envolvimento dos cidadãos na tomada de decisão nas opções urbanísticas que lhe dizem respeito.

A revisão do PDM, além de ser uma obrigação legal, é um imperativo para o município, face à necessidade de adaptação deste instrumento de planeamento à realidade atual, à legislação em vigor, às opções políticas e estratégicas de desenvolvimento local.

### **2.1 – Debilidades do Processo de Elaboração**

---

Um instrumento de planeamento que vigora há 20 anos, numa sociedade que sofreu alterações profundas a todos os níveis, desde político, social, económico, ambiental, cultural, cívico e tecnológico nestas últimas décadas, tem forçosamente que estar profundamente desatualizado, desajustado e desadaptado à realidade atual.

Por definição a revisão de planos deve ocorrer por necessidade de adequação das opções estratégicas que determinaram a sua elaboração, e decorre da necessidade de adequação à evolução, a médio e longo prazo das condições ambientais, económicas, sociais e culturais.

O PDM, que atualmente vigora, enferma ainda de significativas debilidades desde logo face a vários constrangimentos nomeadamente:

– **Falta de preparação técnica**

A elaboração do PDM foi sendo realizada com uma notória falta de preparação da Administração Regional e Central para coordenar tão grande número de PDM. A estas causas juntaram-se a ausência de uma cultura de planeamento, a prática de uma gestão dos múltiplos problemas existentes, menorizando a importância de planear o futuro dos territórios. O processo de elaboração e aprovação do PDM foi moroso, burocrático, com fases rígidas de elaboração, com falta de coordenação e de respostas por parte das Entidades envolvidas e das respetivas Comissões Técnicas de Acompanhamento.

– **Formato de elaboração**

O PDM foi elaborado, sem recurso a equipamento informático. Nesta altura a Câmara não dispunha de computadores ou software que permitisse a sua elaboração utilizando sistemas digitais e também não existiam recursos humanos com formação adequada nesta matéria.

O tratamento não digital das plantas de ocupação do solo, de servidões e restrições de utilidade pública, de zonamento, entre outras, carregaram erros significativos nos elementos técnicos.

Acresce ainda, que houve a necessidade de elaborar plantas a escalas diferentes, e o processo de transposição foi efetuado manualmente, pelo que ocorreram erros grosseiros.

– **Cartografia**

A cartografia utilizada para a elaboração do PDM tornou-se num dos principais constrangimentos para uma gestão eficiente deste instrumento de planeamento, tendo em conta a sua desatualização, as imprecisões e a falta de rigor, o que originou incorreções nas plantas em geral, tornando-se mais grave nas plantas condicionantes e plantas de ordenamento, provocando incompatibilidades entre elas, incongruências nas redes de infraestruturas, nas Servidões e Restrições de Utilidade Pública, nomeadamente da Reserva Agrícola Nacional (REN) e da Reserva Ecológica Nacional (RAN).

– **Quadro normativo**

Desde a entrada em vigor do PDM, foi publicada inúmera legislação que se aplica diretamente à elaboração, alteração e revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, e que irá interferir de forma decisiva quer no conteúdo material, quer no conteúdo documental da revisão do Plano.

– **Servidões e Restrições de Utilidade Pública**

As Servidões e Restrições de Utilidade Pública, marcadas ou delimitadas nas plantas do PDM, encontram-se desatualizadas e desajustadas, acresce o facto de terem sido criadas novas servidões e restrições e terem sido extintas outras, havendo a necessidade de se fazer o respetivo registo e atualização.

– **Regime de Uso do Solo**

Verifica-se a necessidade de definição de um novo regime de uso do solo balizado pelos novos critérios de classificação e qualificação do solo.

A classificação e reclassificação do solo rústico em urbano traduzem uma opção de planeamento que depende da comprovação, quantitativa e qualitativa, da respetiva viabilidade, indispensabilidade e adequação ao desenvolvimento económico-social. Verifica-se uma clara aposta na reabilitação urbana e na sustentabilidade do território

– **Articulação dos diversos Planos Programas e Projetos**

Nestes últimos 20 anos, foram aprovados e implementados Planos, Programas e Projetos ,os quais vão ter que ser enquadradas no PDM garantindo a compatibilização das diferentes normas, evitando sobreposição de regras e objetivos conflitantes.

– **Regime Económico – Financeiro**

Esta vertente não fazia parte dos documentos inerentes ao PDM, pelo que existe a necessidade de adequar as propostas garantindo a sustentabilidade do uso do solo através do planeamento e da garantia de viabilidade económica e financeira das operações urbanísticas. A transformação do solo passa a ser regulada através do novo sistema económico-financeiro, que a condiciona à demonstração prévia da sua viabilidade económico-financeira.

– **Ausência de Avaliação Ambiental Estratégica**

Nos documentos que fazem parte do Plano em vigor não consta a Avaliação Ambiental Estratégica, dado que só se tornou um procedimento obrigatório com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, e a Diretiva n.º 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, sobre a participação do público na elaboração dos planos ou programas relativos ao ambiente.

A revisão do PDM encontra-se, deste modo, sujeita a um processo de Avaliação Ambiental Estratégica

## 2.2 - A ESTRATÉGIA EM VIGOR

---

O Plano definiu na nota introdutória do relatório como “objetivo último, e sempre atual, o desenvolvimento integrado e abrangente do concelho”, verificando-se contudo que foram estabelecidos quatro objetivos mais concretos:

- Repensar o perfil económico do concelho e desenvolver a sua vocação como centro económico e de decisão, no contexto da rede urbana e regional em que se insere, através da fixação de unidades industriais com forte capacidade de inovação tecnológica e utilização de mão-de-obra qualificada, e o reforço de Aveiro como centro terciário especializado, quer de apoio às atividades produtivas quer de apoio ao consumo final;
- Promover o desenvolvimento equilibrado concelhio que passa por: distribuição das oportunidades de emprego, serviços e equipamentos pelo território, e pela adequação da dinâmica das atividades económicas e de urbanização com a defesa do património natural e construído do concelho;
- Dar a Aveiro uma imagem de centro urbano de qualidade através da instalação e animação de equipamentos públicos e privados de educação, saúde, cultura, desporto e lazer, e de uma maneira geral de todo o ambiente concelhio, dando especial atenção à imagem da Ria de Aveiro na definição da sua identidade e na promoção de uma política de turismo consentânea;
- Prover o Concelho de mecanismo de regulação da ocupação do território e de promoção e orientação dos investimentos e ainda das necessárias capacidades de negociação com a Administração Central.

Foram também definidas “...as metas programáticas a alcançar nos domínios de desenvolvimento económico e social nas suas relações com o planeamento territorial e urbano, no fomento das atividades produtivas a desenvolver pela iniciativa privada e no estabelecimento de bases para a programação das realizações e investimentos municipais. Enfim, assume-se no concreto, como o elo para a coordenação dos programas municipais com as normas e projetos ou planos de âmbito supramunicipal e, como um documento normativo tendente a estabelecer as bases para uma administração urbanística que se deseja objetiva e plena de transparência no contexto de um município que definitivamente pretende compatibilizar a aposta de desenvolver e requalificar Veiro como um

centro económico e de decisão enquadrado na rede urbana em que se insere, com a valorização de todo um vasto e específico conjunto de recursos.” *In relatório do PDM 1994.*

No Relatório, o PDM assume-se, como instrumento de uma política urbanística harmónica e coerente, definindo as metas programáticas para os domínios do desenvolvimento económico e social nas suas relações com o planeamento territorial e urbano, no fomento das atividades produtivas a desenvolver pela iniciativa privada e no estabelecimento de bases para uma programação das realizações e investimentos municipais. Procurou ser o elo para a coordenação dos programas municipais com as normas, projetos e planos de âmbito supra municipal e, como um documento normativo tendente a estabelecer as bases para uma administração urbanística, objetiva, transparente, apostando no desenvolvimento e requalificação de Aveiro.” *In relatório do PDM 1994.*

Neste contexto o PDM preconizou algumas opções de desenvolvimento, nomeadamente:

- Articulação da nova estrutura da cidade com a cidade antiga e com as grandes unidades morfológicas existentes;
- Criação de um sistema urbano sustentado pelas intervenções intensivas, baseadas na valorização das linhas de água existentes que serão recuperadas em termos ambientais - “verde público estruturante”;
- Consolidação do centro histórico e assegurar a continuidade de tecidos e a integração formal e funcional das zonas novas com a cidade existente;
- Promoção de ações de requalificação do espaço urbano existente, dado que a qualidade do espaço urbano é um fator importante para a fixação de quadros intermédios e superiores.

Os Princípios Estratégicos do PDM ficaram plasmados, também, no Relatório, num capítulo dedicado a este tema, no qual se apresenta uma listagem de ações e iniciativas de promoção municipal com eventual participação de outros agentes públicos ou privados, nas seguintes temáticas: Âmbito geral, Planeamento e Ordenamento do Território, Rede Viária, Infraestruturas – Rede de Água e Saneamento, Urbanização e Habitação, Desporto, Cultura e Lazer, Ensino, Apoio à Atividade Económica, Património, Turismo, Saúde e Assistência e Administração.

## 2.3 - RESULTADOS DA APLICAÇÃO DO PLANO

---

Este plano foi muito importante no processo de desenvolvimento e de crescimento quer da cidade quer dos aglomerados que apresentam características mais rurais, tendo sido tomado como o referencial do processo de planeamento, constituindo o documento que apoiou a decisão, clarificou as regras de uso e transformação do solo e constituiu um vínculo, para particulares e, para a administração, assumindo uma posição importante em todo o processo de desenvolvimento local.

Este plano, à semelhança de outros elaborados nesta altura, teve uma forte componente física e natureza de regulamento administrativo e estabeleceu uma estrutura espacial para o território municipal, baseada na classificação do uso dos solos e nos índices urbanísticos, tendo em conta a distribuição racional das atividades económicas, das carências habitacionais, dos equipamentos, das redes de transportes e de comunicações e das infraestruturas.

O facto do PDM ter sido mais um instrumento que orientou e se centrou na gestão urbanística e na estruturação física do território em detrimento de outras componentes que fazem parte do processo de planeamento, apostando sobretudo no zonamento do uso do solo, induziu ao aparecimento de novos problemas, (crescimento urbano extensivo fragmentado e difuso estruturalmente desqualificado com consequência no aumento de infraestruturização, dotação de equipamentos e prestação de serviços urbanos, bem como aumento das deslocações de dependência para as áreas centrais diminuindo a funcionalidade urbana, e não reconhecendo as áreas agrícolas e florestais como áreas de produção, mas encaradas como limite à edificação).

Os problemas enunciados colocam desafios novos na agenda do ordenamento do território, implicando uma reflexão crítica sobre os mesmos que contribua para encontrar soluções de equilíbrio para o espaço urbano e espaço rural.

### **3. ANÁLISE DO TERRITÓRIO**

---

O modelo de estruturação urbana do Município caracteriza-se pela grande importância da cidade de Aveiro, face à restante área municipal e à grande capacidade de polarização que exerce dentro do seu raio de ação que ultrapassa claramente os limites do concelho, pelo acentuado fenómeno de terciarização, associado aos serviços e aos equipamentos instalados, às potencialidades turísticas, ambientais e paisagísticas da ria, ao comércio especializado e às excelentes acessibilidades quer rodoviárias quer ferroviárias.

Os processos de crescimento e desenvolvimento do município, foram condicionados pelos diferentes níveis de acessibilidade e polarização que a cidade exerce sobre o resto do território, pelo que podemos identificar três níveis distintos de aglomerados urbanos, distribuídos em três coroas radio-concêntricas:

- A primeira coroa corresponde à cidade existente tradicional, a qual integra as malhas urbanas mais antigas e as áreas consolidadas. É nesta área que se encontram os principais elementos marcantes da imagem da cidade, como os canais da ria, os edifícios mais emblemáticos, como sejam a capitania, o teatro Aveirense ou as casas Arte Nova, a Ponte Praça, o bairro da Beira Mar. É nesta área que se localizam os mais importantes equipamentos públicos escolares, de saúde, desportivos, culturais, sociais entre outros. É ainda nesta área que se encontra o comércio e os serviços diferenciadores.
  
- A segunda coroa refere-se à cidade alargada, que correspondente aos núcleos urbanos confinantes com a cidade tradicional e consolidada, que sofreram nas duas últimas décadas processos de crescimento acentuado, para as quais se transferiram tipologias de intervenção características da cidade existente, sem contudo serem acompanhadas pela qualificação dos espaços públicos ou a instalação dos necessários equipamentos. Nesta área, acentuaram-se deficiências e insuficiências na qualificação dos lugares, em especial no espaço público, predomínio de mono funcionalismo, descaraterização dos aglomerados iniciais.
  
- A terceira coroa diz respeito aos aglomerados localizados no Sul do Município, onde as características rurais ainda prevalecem, tendo sido sujeitas a menores transformações, devido sobretudo a maiores distâncias à cidade e a menores níveis de acessibilidade.

### 3.1 DINÂMICAS URBANÍSTICAS

---

A avaliação da distribuição espacial das operações urbanísticas, no Município, no ano de 2007, mostra-nos claramente a maior pressão urbanística incidiu sobre a cidade alargada, mais concretamente o território limitado a norte pela ex E.N. 109 e se desenvolve radialmente, para Nascente.

Verifica-se que os pedidos de realização de operações urbanísticas, se distribuem ao longo das principais vias de acesso, correspondendo a estradas nacionais, algumas das quais desclassificadas, como sejam em Aradas a antiga E.N.335, em S. Bernardo a antiga E.N. 235, em Esgueira a E.N. 230. No caso de Staª Joana a pressão exerce-se também nas vias que se desenvolvem de Poente para Nascente, como sejam as ruas João Evangelista Lima Vidal, Rua do Sol Posto e Rua de Freitas.

De salientar, que as operações urbanísticas registaram um número significativo no território com características mistas de tipologias de habitação, diminuindo gradualmente para Sul, onde as características rurais prevalecem e onde existe um maior distanciamento à cidade tradicional.

O núcleo urbano de S. Jacinto, pelas suas particularidades intrínsecas, entre as quais o facto de estar ligado ao Município através da ria, possuir uma frente de mar e uma frente de ria, propiciou a que tivesse havido uma apetência pela construção neste território, tendo-se verificado um número significativo de pedidos, para terrenos de grandes dimensões, que não se concretizaram.

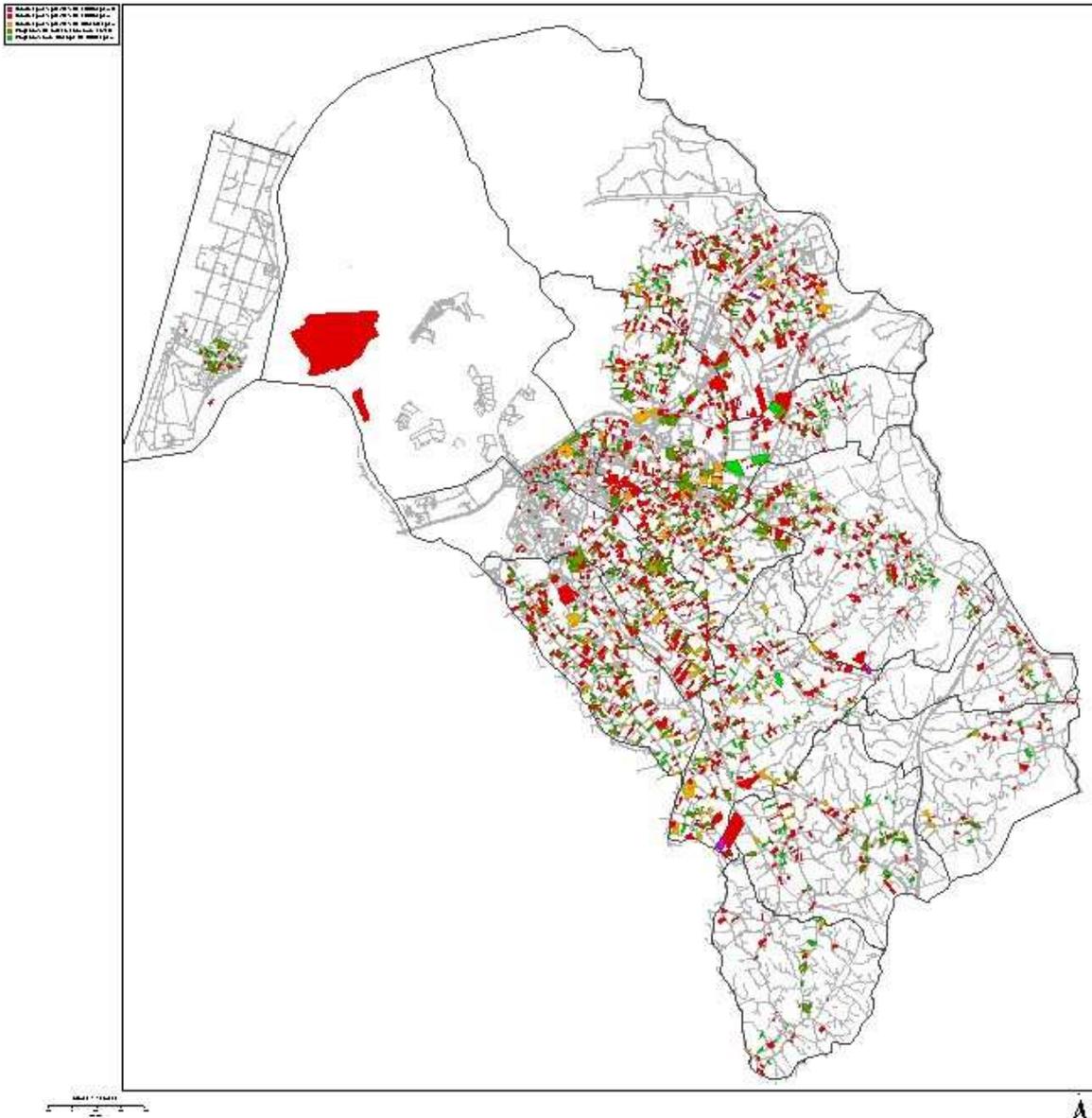


Figura 1 - Processos de Obras (2005)

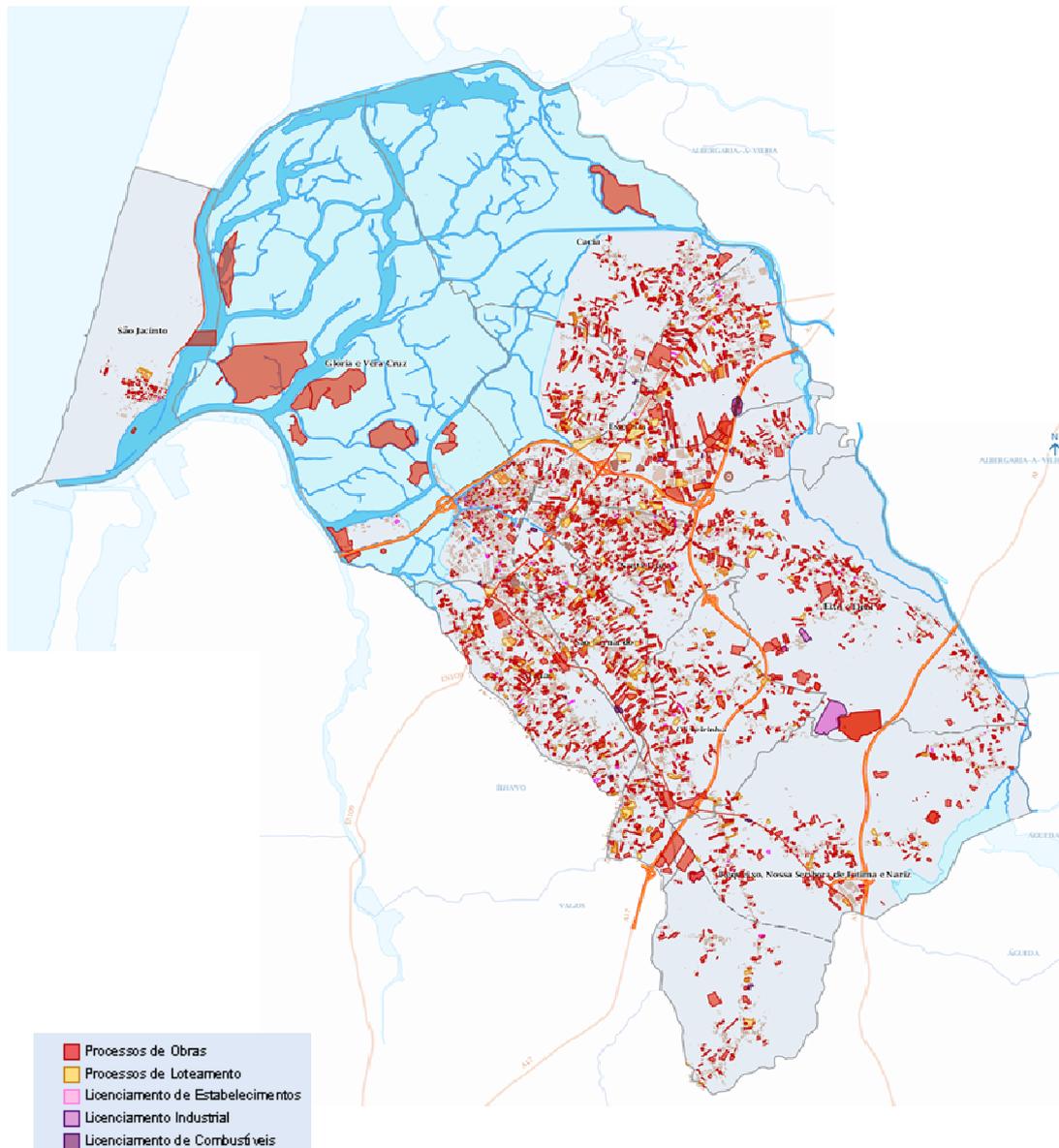


Figura 2 - Processos de Obras (2015)

A imagem representa os pedidos para realização de operações urbanísticas referentes a processos de obras para construção/edificação de loteamentos, licenciamentos de estabelecimentos, a licenciamentos industriais e licenciamentos de combustíveis, desde 1995 até 2015.

Por comparação das duas figuras podemos verificar um aumento de pedidos para realização de operações urbanísticas desde 2007 até 2015. Contudo o que a imagem também nos mostra é que se mantém o padrão da distribuição espacial das operações urbanísticas, ou seja uma maior pressão

urbanística na cidade alargada e ao longo das vias estruturantes que fizeram parte da rede nacional de estradas.

As áreas urbanas definidas no PDM, e posteriormente ampliadas no Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro (PUCA), produziram ocupações dispersas no território. O processo de urbanização aconteceu de forma avulsa e por iniciativa dos particulares, agarrado ao cadastro das propriedades. Este modelo de ocupação teve como consequência degradação do solo, da paisagem, com elevados custos de infraestruturação e com forte dependência do automóvel.

Para contrariar este ciclo, urge definir prioridades de estruturação de áreas, tendo em conta a avaliação de novas necessidades de solo urbano, fomentando a regeneração e reabilitação urbana.

## 3.2 – ABORDAGEM TERRITORIAL

---

Tendo por base os objetivos fundamentais para a promoção da estratégia de desenvolvimento do concelho, estabelecidos pelo PDM num período de conjuntura económica favorável, considera-se agora que a sua revisão constitui um momento privilegiado para analisar e refletir sobre os problemas e as potencialidades, repensar objetivos e dar lugar à emergência de novas ideias.

Este processo de reflexão e avaliação das ações e dos resultados das ocupações territoriais, face às dinâmicas ocorridas ao longo destas décadas de vigência do plano, é fundamental para a definição da estratégia de desenvolvimento e competitividade do município.

Aos fundamentos legais, técnicos e de estratégia, acrescem os fundamentos de âmbito territorial. Neste sentido, optou-se por proceder a uma abordagem territorial setorizada, direcionada para as *ações programadas* mais relevantes, refletidas na planta das *grandes intenções do plano*, bem como da programação da ocupação e estruturação do território, através das unidades operativas de planeamento e gestão, expressas na planta de ordenamento.

Foi dada especial relevância às inúmeras figuras de plano previstas, em conformidade com o quadro legal em vigor àquela data, ao aproveitamento e disponibilização atual dos perímetros urbanos programados, às alterações dos padrões de localização das atividades económicas, em particular às indústrias face às transformações ocorridas em termos de acessibilidades, e às grandes intenções do plano.

São ainda objeto de abordagem as questões do Património, entendido, cada vez mais, em sentido lato e abrangente ao nível das políticas territoriais e como elemento de valorização e promoção da identidade cultural do município.

### 3.2.1 AÇÕES PROGRAMADAS

Apoiado nos elementos estruturantes e singulares do Município, foram identificadas as *Grandes Intenções do PDM*, fundamentais para o alcance dos objetivos atrás mencionados. Constituem suporte da sua definição as seguintes componentes: a área lagunar, a cidade, o verde público, os centros históricos, as zonas industriais, as áreas de proteção paisagística e as áreas agrícolas mais importantes,

os eixos urbanos, os núcleos urbanos secundários, os equipamentos estruturantes e a área do Porto de Aveiro.

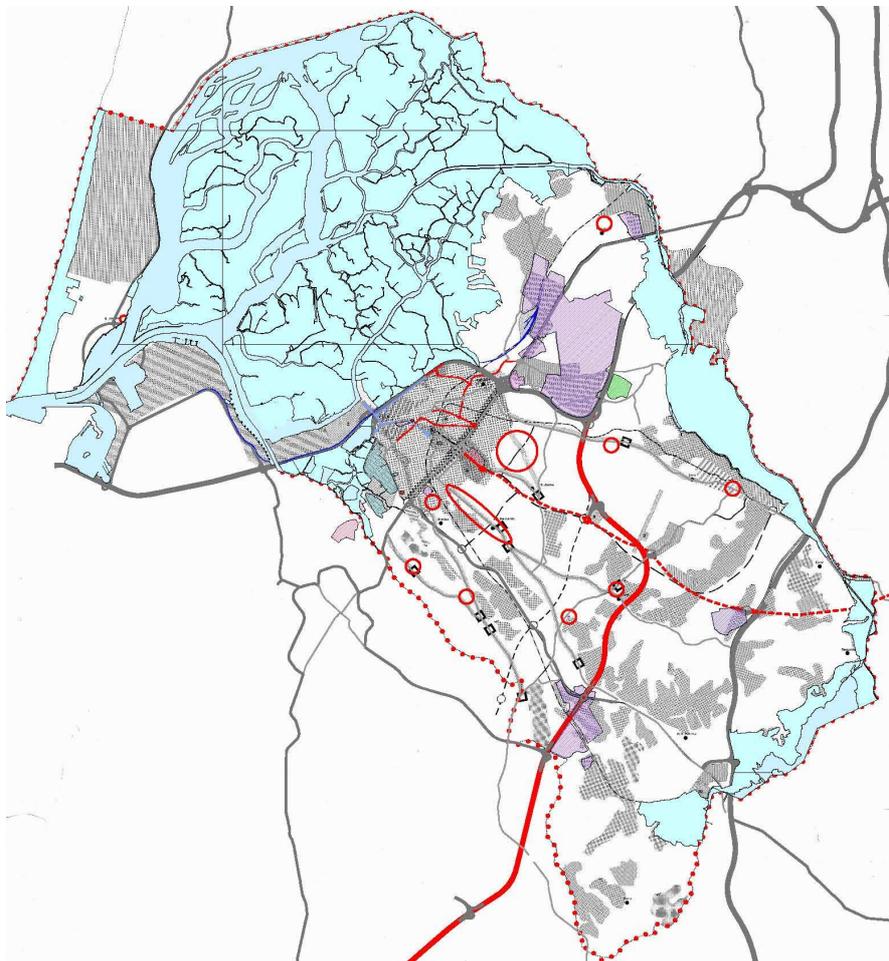


Figura 3 - Evolução das grandes intenções do Plano, PDM

A figura reflete a evolução das grandes intenções do plano, isto é, a visão do território.

Poder-se-á afirmar que, na generalidade, e no decorrer da ocupação e desenvolvimento urbanístico, as grandes intenções foram sendo consolidadas, e algumas tiveram o seu papel e importância reforçados pelos novos projetos e noutros instrumentos de planeamento territorial.

#### **Redes de infraestruturas estruturantes**

Aqui salienta-se a estruturação da **rede viária** principal, com destaque para a concretização do então designado IC1, atual A17, e para a construção do 1º troço do *Eixo Estruturante*, atual *ligação rodoviária Aveiro-Águeda*, cujo traçado foi aferido com o objetivo de constituir uma ligação intermunicipal e sobre o qual estão ainda implementadas medidas preventivas.

Ao nível da rede viária local, sobressaem as ligações na área da cidade, fundamentais para a articulação das malhas e para a garantia das questões/opções de mobilidade nos seus diferentes modos, designadamente, a Avenida Central, a Avenida das Agradas, a Variante de Esgueira. Acrescem outras ações que vieram alterar também alguns pressupostos de urbanização subjacentes ao modelo de ordenamento. São disso exemplo, as avenidas na zona da Forca-Vouga, dando continuidade à Avenida Central e à Av. Dr. Lourenço Peixinho, com a execução da passagem inferior à estação, estabelecendo a articulação da cidade com a ex-EN109.

**Ao nível da rede ferroviária**, para além da concretização do *terminal ferroviário (TIF)* programado, a atual plataforma intermodal de Cacia, foi também construída uma linha de ligação ao Porto de Aveiro, paralela ao IP5/A25, atualmente eletrificada, contribuindo ambas as infraestruturas para uma nova definição da posição geoestratégica de Aveiro e o consequente aumento efetivo da sua competitividade no contexto nacional.

Sob o ponto de vista das infraestruturas de **transportes**, para além do centro coordenador de transportes programado, a construção da nova estação ferroviária constituem um importante reforço da cidade como pólo/interface modal da rede de mobilidade regional.

### Atividades económicas

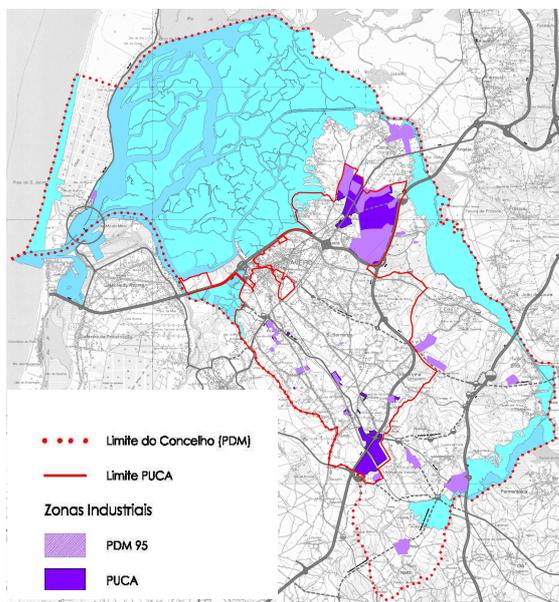


Figura 4 - Zonas industriais, PDM/PUCA

O PDM preconizava, para além dos núcleos industriais mais importantes – Mamodeiro, Eixo, Taboeira e Cacia, pequenas zonas industriais disseminadas pelo território apoiadas na estrutura viária principal existente à data.

O PUCA não veio alterar no essencial estes pressupostos de localização, apenas reforçou a importância dos nós viários da rede fundamental preconizando a ampliação da Zona Industrial de Taboeira e a criação de um novo pólo junto ao nó da A17 com a EN 235.

A realidade mostra-nos que as zonas industriais de Eixo e Mamodeiro foram sendo colmatadas, a unidade da Portucel em Cacia está em processo de ampliação e Taboeira foi a que mais se reafirmou territorialmente, tendo vindo a atrair unidades industriais de projeção nacional e internacional.

Com as transformações das infraestruturas viárias e de transportes os padrões de referência da mobilidade foram alterados, reduzindo distâncias, tempos de deslocamentos, noção de tempo e espaço e, face à avaliação da sua ocupação, exige-se uma alteração da visão dos pressupostos que orientaram as propostas de localizações de zonas industriais.

### **Sistema urbano**

A cidade assume especial relevância pelo seu papel na hierarquia do sistema urbano municipal e regional, concentrando as principais funções urbanas, que se pretendiam ver reforçadas com a realização de algumas *intenções do plano*, nomeadamente, pela consolidação do *centro histórico* (Aveiro e Esgueira), pela valorização do *verde público* e pela afirmação e concretização de *equipamentos estruturantes*, contribuindo para a criação de um centro urbano de qualidade.

Neste sistema, a ex-E.N. 109 assume-se como um eixo de uma área de charneira, fundamental na articulação da cidade consolidada com a cidade alargada.

Neste papel, o PDM apontava para este eixo uma ocupação predominantemente habitacional, complementada por atividades terciárias. No PUCA, esta opção foi reforçada, tendo sido proposta a transformação deste eixo para uma grande avenida urbana, tipo *boulevard*, com um perfil transversal alargado.

Na realidade, as funções secundárias e terciárias existentes persistiram, verificando-se ainda que este eixo foi o suporte para a implantação de unidades comerciais de dimensão relevante (Jumbo-Centro comercial das Glicínias, Feira Nova/Pingo Doce, entre outras), que vieram gerar dinâmicas urbanas importantes, das quais resultou a concretização pontual da componente habitacional preconizada.

A nascente da cidade, associados ao crescimento urbano radial e apoiados nos principais eixos viários existentes, encontram-se referenciados *núcleos urbanos secundários*, que fazem parte da cidade alargada.

Da ocupação urbanística verificada, se nalguns casos foi afirmada a centralidade desses núcleos (Verdemilho, Oliveirinha, Azurva), outras registaram maior difusão e dispersão desse centro (Santa Joana, São Bernardo), ou mesmo o surgimento de novos centros, induzidos por opções de localização ou valorização de atividades e equipamentos geradores de dinâmicas e vivências urbanas (Aradas, Cacia e Gândara de Oliveirinha, Glicínias, Azurva).

## Património

Importa abordar o **Património** no seu conceito alargado, que congrega o edificado e a componente natural, integrado no PDM como *verde público, as áreas agrícolas mais importantes e as áreas de proteção paisagística*.

Igualmente, um dos fortes elementos de referência histórica e identitária da cidade e do Município, reside claramente na estrutura lagunar da ria de Aveiro, classificada como Sítio de importância comunitária, abrangida pela Rede Natura 2000 e com uma Zona de Proteção Especial. Através das suas cales, esteiros, canais, sapais, motas, salinas, cria, com os canais urbanos, toda a frente ribeirinha, determinante da configuração urbana e assume-se como valor maior do Património Natural. Concorrem também para esta componente territorial, e enquanto meio para a proteção dos ecossistemas, a REN e a RAN, bem como todos os demais elementos de mais-valia ambiental e paisagística – a Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto e a Pateira de Requeixo-Fermentelos, incluída na lista de sítios RAMSAR.

É por isso, e neste âmbito, que se expõe/ retrata o território no momento do PDM e na atualidade, salientando os valores patrimoniais naturais e edificados mais relevantes e as áreas de centros históricos, delimitadas no PDM e, posteriormente, as zonas de identidade cultural assumidas no PUCA, para as quais são estabelecidas regras e parâmetros urbanísticos visando a manutenção e salvaguarda das características arquitetónicas e históricas individuais, de conjunto ou de contexto.

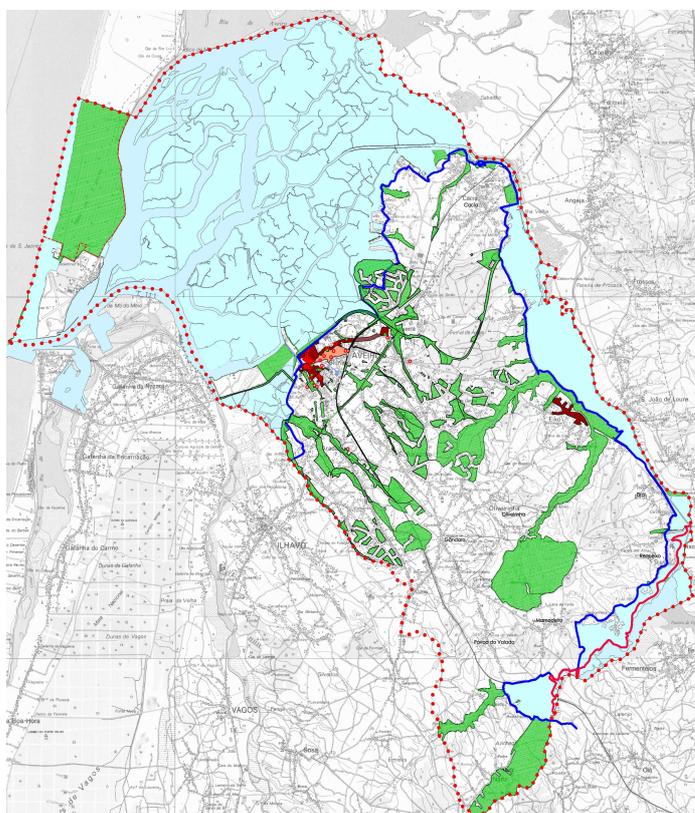


Figura 5 - Património edificado e natural

No que concerne ao **património edificado** classificado, se em 1995 foram feitas 14 referências na planta de condicionantes, enquanto “zonas de proteção específica”, identificando os edifícios classificados como monumentos nacionais (3) e imóveis de interesse público (4), edifícios públicos (5) e instalações militares (2), atualmente, resultado dessa mesma consciência de proteção e valorização, existem mais 15 edifícios ou conjuntos classificados : 1 monumento nacional, 11 monumentos de interesse público, 3 de interesse municipal.

A relevância da **Arte Nova**, nas suas diferentes expressões artísticas, levou à criação do circuito Arte Nova, com base no qual foi feita a proposta de classificação de interesse municipal dos 10 imóveis que a compõem.

### **Evolução das perspetivas de desenvolvimento**

Feita a abordagem à evolução das *grandes intenções* do PDM, sublinham-se alguns fatores e perspetivas de desenvolvimento de maior relevância e incidência territorial, nos âmbitos infraestruturais, social e económico, ambientais e patrimoniais ocorridos, e que têm vindo a conduzir o processo contínuo de adaptação e reformulação da visão e do modelo de ordenamento municipal.

Desde logo, com a aprovação do PUCA ainda numa conjuntura económica favorável, ocorreu a primeira evolução/adaptação de modelo existente, integrando a deslocação do traçado da A17 para nascente, com as respetivas ligações e os consequentes efeitos territoriais, traduzidos em novas centralidades habitacionais e de atividades económicas.

Ao nível das novas infraestruturas salienta-se a ligação ferroviária ao Porto de Aveiro, partindo da plataforma intermodal de Cacia, que pela sua importância estratégica, constitui um vetor determinante para a perspetiva de estruturação do território municipal como plataforma de lançamento da ligação ferroviária Aveiro, Viseu, Guarda, Salamanca.

Também o Parque de Ciência e Inovação, projeto com abrangência territorial intermunicipal Aveiro-Ílhavo e que se encontra em construção, associado ao papel e especialização da Universidade, que lhe tem conferido projeção internacional, oferecem, no seu conjunto, um excelente palco e diversificado leque de oportunidades para a promoção de um quadro de dinamismo empresarial de referência, baseado na inovação e reforço da competitividade da região., sendo que a articulação cuidada destes espaços/projetos com a área urbana envolvente deverá constituir um objetivo a privilegiar.

Apesar da referência do PDM à importância da consolidação dos centros históricos, objetivo reforçado, posteriormente, pelos Planos de Urbanização da Cidade de Aveiro e do Plano de Urbanização do Programa Polis de Aveiro, não houve tradução concreta desta preocupação nas intervenções que têm vindo a ocorrer no edificado e que têm resultado numa sistemática descaracterização dos tecidos mais antigos e perda de identidade patrimonial.

Nesta matéria, importará dar ênfase à valorização do **Património**, enquanto conceito de vasta dimensão que abrangerá o património arqueológico, o património arquitetónico, construído e paisagístico, formas eruditas ou populares, edifícios públicos ou privados, monumentais ou utilitários e, conseqüentemente, da sua conservação e salvaguarda.

O seu novo enquadramento legal, bem como o referente ao direito da urbanização e da edificação e da reabilitação urbana revela a particular atenção pelas tutelas, ao nível das políticas de proteção e valorização em articulação com as do ordenamento do território, sendo reconhecidamente instrumentos fundamentais para a valorização do património histórico e cultural, para a conservação da natureza e da biodiversidade e, conseqüentemente, para o desenvolvimento sustentável.

Daqui resulta que os elementos naturais identitários de Aveiro constituem um potencial de excelência ambiental, na qual, a sua valorização e integração no desenvolvimento e estruturação do território urbano, criando espaços urbanos em equilíbrio com os habitats naturais de suporte, são fundamentais na promoção e qualificação da Vivência Urbana, que se pretende implementar.

### 3.2.2 UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

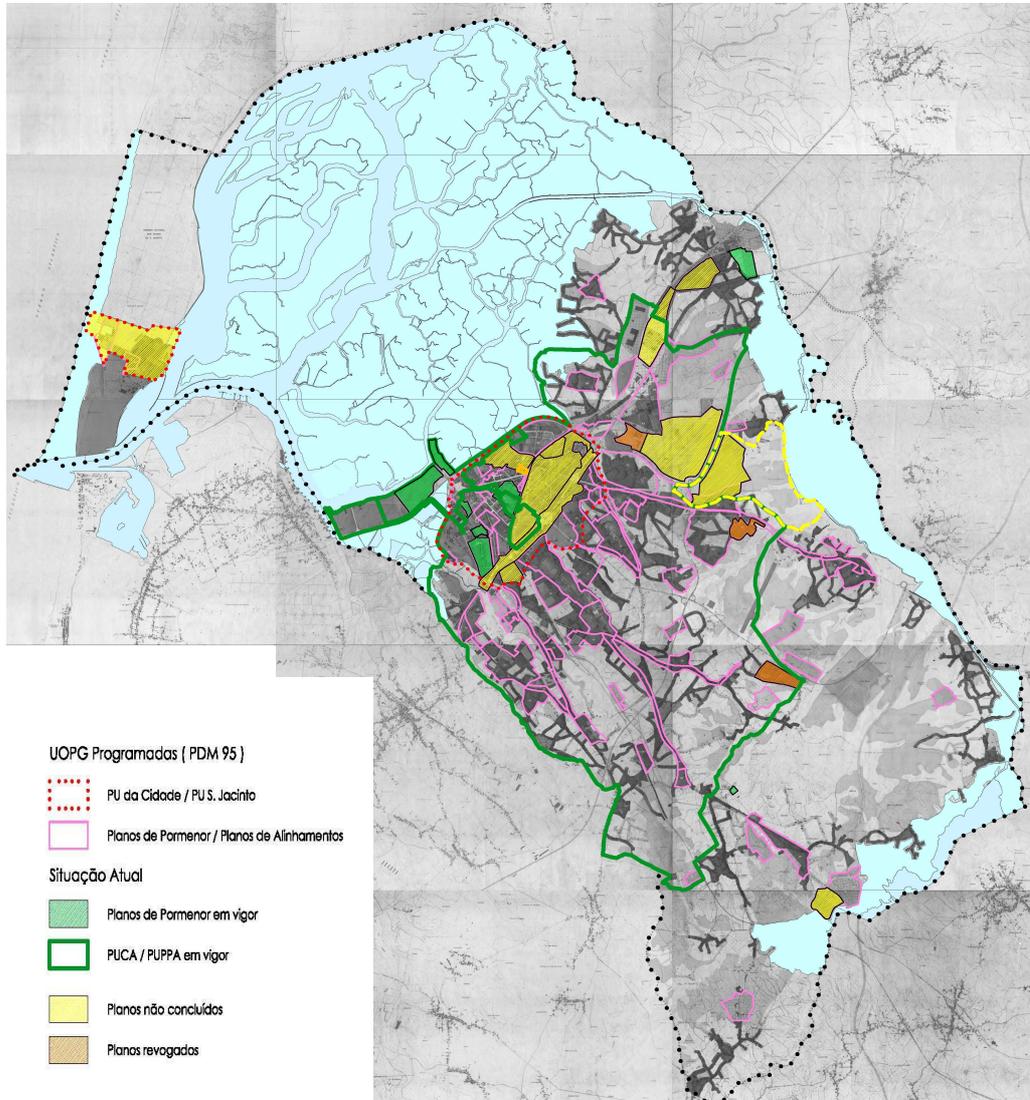


Figura 6 - Unidades operativas de planeamento e gestão, PDM 95

O PDM propunha um número significativo de unidades operativas de planeamento e gestão, para posterior desenvolvimento. Neste âmbito, era dada especial relevância, pela dimensão territorial, aos Planos de Urbanização:

- da cidade que deveria assegurar “ a articulação entre os vários planos de pormenor existentes ou propostos, integrar os efeitos provocados pela nova rede viária e qualificar os espaços públicos e os valores patrimoniais existentes” (Relatório ,PDM)
- de S. Jacinto, que visava a estabilização e valorização das componentes ambientais que marcam este território excêntrico do concelho.

No geral, é proposta uma estruturação do território apoiada numa profusão de planos de pormenor, alguns especificamente de alinhamentos, cérceas e requalificação urbana e planos de salvaguarda dos centros históricos, com maior concentração e incidência na cidade e na estrutura radial que marca o desenvolvimento da cidade para nascente, assente sobre esta estrutura. São também preconizadas unidades operativas fundamentais para a ocupação de áreas temáticas específicas, designadamente, zonas industriais e desportivas. Pretendia-se, desta forma, aprofundar através de estudos de pormenor o desenvolvimento de um conjunto de ações de requalificação do espaço urbano existente e criação de novas áreas de expansão (Fig. 6).

No decurso da implementação do PDM foram promovidos os procedimentos de execução simultânea dos planos de urbanização da cidade e de S. Jacinto e de alguns dos planos de pormenor programados.

Deste processo, resultou que apenas alguns tiveram continuidade e se tornaram eficazes, tendo, na sua maior parte, sido absorvidos pelo PUCA, que no decurso da sua elaboração viu a sua área inicial substancialmente aumentada, justificada pelas dinâmicas populacionais e habitacionais e pelas transformações ao nível das infraestruturas estruturantes, nomeadamente a A17.

Com este plano ocorreu também a reprogramação de alguns planos existentes, tendo-se, em alguns casos, optado pela revogação.

O PUCA constituiu, assim, um momento determinante na reformulação do modelo de ocupação e de gestão urbanística de uma parte significativa do território municipal, o que se traduziu numa atualização em larga escala dos pressupostos do PDM.

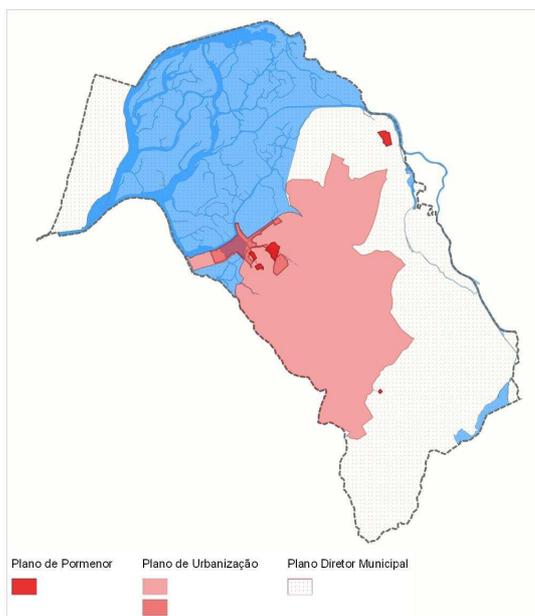


Figura 7 - PMOT

Desta dinâmica resulta que atualmente, o território está abrangido pelos seguintes planos eficazes:

- Plano de urbanização da cidade de Aveiro;
- Plano de urbanização do Programa Polis de Aveiro;
- Plano de pormenor do centro;
- Plano de pormenor da Baixa de Santo António;
- Plano de pormenor do Parque (Estádio Mário Duarte);
- Plano de pormenor de Rasos;
- Plano de pormenor de parte da ZI de Cacia.

Em conclusão, desta abordagem se poderá inferir que, apesar do PDM identificar para grande parte do território *Ações Programadas - unidades operativas de planeamento e gestão*, sem uma priorização e uma exigência de demonstração da sustentabilidade económica e financeira da transformação e ocupação dessas áreas, para as quais se admitiam mesmo soluções não sistemáticas de operações urbanísticas, esta opção de planeamento resultou numa maior dispersão das ocupações urbanas, contrariando os objetivos de reforço de centralidades e consolidação pretendidos.

Importa, pois, “...iniciar um novo conceito e uma nova forma de gestão territorial mais coerente, consequente e responsável e dotando-a da racionalidade coletiva que o ordenamento do território lhe confere, enquadrando as dinâmicas económicas e sociais com efeitos espacializados” (in, preâmbulo RJIGT).

### 3.2.3 OCUPAÇÃO TERRITORIAL

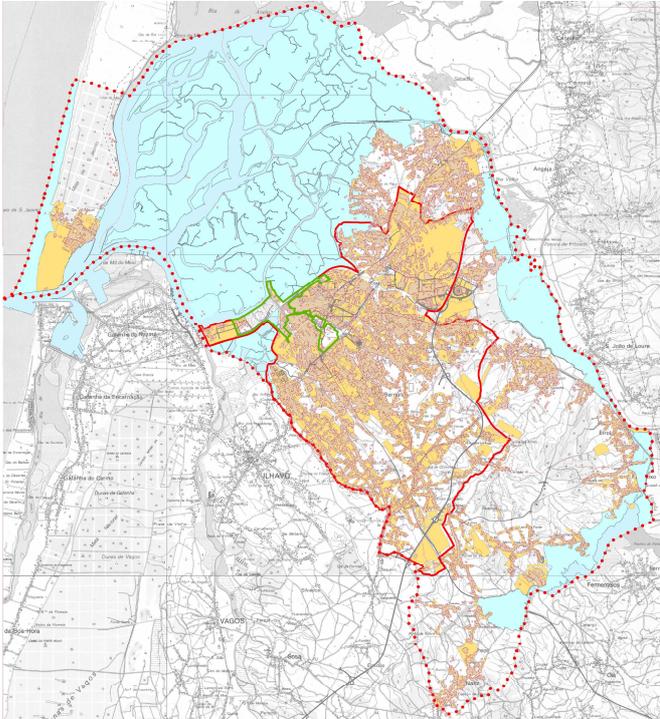


Figura 8 - Ocupação territorial

Tendo como base a totalidade dos perímetros em vigor dos diversos planos, agregados numa única planta e as áreas edificadas consolidadas, tendo por base cartografia de 2012, procedeu-se a uma análise sumária do aproveitamento e disponibilidade das áreas construção preconizadas (planta em anexo).

Desta análise, verifica-se uma consolidação generalizada e indiferenciada dos perímetros urbanos ao longo dos principais eixos e nos aglomerados/centros urbanos que constituem a cidade alargada e, em paralelo, uma tendência de ocupação casuística e dispersa fora destes perímetros, apoiada em vias e caminhos existentes, decorrentes da própria regulamentação do plano.

Por outro lado, constata-se que existem algumas áreas com um grau de ocupação pouco significativo ou mesmo nulo, decorrente da inexistência de infraestruturação, correspondendo, fundamentalmente, a espaços intersticiais da malha urbana existente, a áreas de expansão/ampliação programadas, com um posicionamento no sistema urbano com um carácter mais excêntrico ou isolado. Verifica-se ainda que, apesar do significativo investimento público na infraestruturação nas áreas de expansão da cidade, persiste um “vazio territorial”, as designadas pelo PUCA como “cidade dos vazios”.

Desta abordagem, poder-se-ão mencionar algumas mais representativas desta situação, pela sua dimensão e relevância no sistema urbano, para as quais se torna necessário reequacionar as modalidades de estruturação e execução mais adequadas: a área a nascente da estação ferroviária, a área das Agrads do Norte, a área do Parque da Cidade prevista no PUPPA, bem como, a área do parque desportivo e as zonas industriais.

**Em conclusão**, de toda esta abordagem e ponderação da evolução territorial nas duas décadas de vigência do PDM, e face à diversidade das temáticas abrangidas, ao número e comportamento dos diferentes agentes e intervenientes que envolve, ao ritmo das transformações e exigências da sociedade atual e da necessária articulação de todas estas componentes, se demonstram as complexidades e dificuldades da previsão da evolução das dinâmicas, pelo que, é exigida a adoção de modelos de gestão e intervenção que possam antecipar e acompanhar estes efeitos, sendo que, promover, potenciar e explorar essas transformações, sejam ao nível territorial, económico e social, constitui hoje o principal desafio de Planeamento.

## 4. METODOLOGIA E CRONOGRAMA

---

A revisão do PDM irá beneficiar de um quadro legal revisto nos dois últimos anos, desde logo com a publicação da Lei n.º 31/2014 de 30 de maio, que estabeleceu as bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo e, posteriormente com a publicação da revisão do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), através do Decreto- Lei n.º 80/2015 de 14 de maio.

Seguiram-se as publicações do Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de agosto, que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante, e a Portaria n.º 277/2015 de 10 de setembro que regula a constituição, a composição e o funcionamento das comissões consultivas (CC) da elaboração e da revisão do Plano Diretor Intermunicipal e do Plano Diretor Municipal.

Como se refere no preâmbulo do RJIGT, a Lei n.º 31/2014 “procedeu a uma reforma estruturante, tanto do ponto de vista dos conteúdos, no sentido de definir um conjunto de normas relativas à disciplina de uso do solo, como do ponto de vista do seu sistema jurídico, com o objetivo de traduzir uma visão conjunta do sistema de planeamento e dos instrumentos de política de solos”, sendo que, de acordo com o artigo 5.º da Lei supra mencionada, se salienta “o direito a um ordenamento do território racional, proporcional e equilibrado, de modo a que a prossecução do interesse público em matéria de solos, ordenamento do território e urbanismo, se faça no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos”.

Com o novo RJIGT pretende-se “iniciar um novo conceito e uma nova forma de gestão territorial, mais coerente, conseqüente e responsável”, garantindo maior eficiência dos serviços da Administração.

Nesta matéria, o funcionamento da Comissão Consultiva apoiado na apresentação de informação através de uma plataforma eletrónica colaborativa para efeitos de acompanhamento dos procedimentos de elaboração, alteração ou revisão dos planos diretores municipais vem assegurar a desmaterialização, agilização e simplificação de procedimentos, que passam a ser de conhecimento automático de todos os intervenientes, institucionais e cidadãos de uma forma geral.

Este meio de informação e comunicação visa também promover a participação ativa da sociedade, no decorrer da elaboração e em sede de Discussão Pública, fomentando a disponibilização de informações e a formulação de sugestões.

No que se refere à simplificação de procedimentos, salienta-se a elaboração de um único parecer final por parte da CCDR, na sequência da reunião final da comissão consultiva, o qual vincula todos os serviços e entidades.

Em suma, o novo conceito e forma de gestão territorial no atual quadro legal determinam um grau de exigência maior, não só quanto à compatibilização de programas e planos territoriais, mas também ao nível das abordagens temáticas e conteúdos materiais e documentais obrigatórios. Neste contexto, é feita proposta para a organização de uma equipa técnica pluridisciplinar, para um faseamento da elaboração da revisão tendo em conta os procedimentos formais estabelecidos no RJIGT, expresso num cronograma simplificado.

#### 4.1 - A EQUIPA

---

A revisão do PDM será organizada a partir dos recursos humanos existentes, designadamente na Divisão de Planeamento e Projetos (DPP) à qual caberá a coordenação, reforçando a importância do carácter pluridisciplinar da equipa técnica com a inclusão de outras Unidades Orgânicas da Câmara:

- Gabinete de Tecnologias de Informação
- Divisão de Apoio Jurídico
- Divisão de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo
- Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania
- Divisão de Educação e Desporto
- Divisão de Ação Social e Saúde
- Divisão de Ambiente, Energia e Obras
- Divisão de Gestão Urbanística
- Divisão de Mobilidade e Transportes
- Divisão de Serviços Urbanos e Gestão de Equipamentos
- Gabinete de Proteção Civil

## 4.2 - CONTEÚDOS

---

De acordo com o artigo 96.º - **Conteúdo material** do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), o PDM define o quadro estratégico de desenvolvimento territorial do município e o correspondente modelo de organização territorial, estabelecendo, nomeadamente:

- A caracterização económica, social e biofísica, identificando valores culturais, do sistema urbano e das redes de transportes e de equipamentos, de educação, de saúde e de segurança, os sistemas de telecomunicações, de abastecimento de energia, gás, de captação, de tratamento e abastecimento de água, de drenagem e tratamento de efluentes e de recolha, depósito e tratamento de resíduos;
- Os objetivos de desenvolvimento económico local e as medidas de intervenção municipal no mercado de solos;
- Os critérios de sustentabilidade em matéria de valores e recursos naturais, hídricos, culturais, agrícolas e florestais, identificando a estrutura ecológica;
- A identificação e qualificação do solo urbano e rústico, com referenciação espacial dos usos e das atividades, definindo as classes e categorias dos espaços;
- A definição de estratégias e dos critérios de localização, de distribuição e de desenvolvimento das atividades industriais, turísticas, comerciais e de serviços;
- A identificação de condicionantes de carácter permanente, das áreas visando a salvaguarda de informação arqueológica;
- Os critérios para a definição das áreas de cedência, regras de gestão e cedência média para efeitos de perequação e os critérios de compensação e de distribuição de benefícios e encargos decorrentes da gestão urbanística;
- A especificação qualitativa e quantitativa dos índices, dos indicadores e dos parâmetros de referência urbanísticos ou de ordenamento, a estabelecer em plano de urbanização e plano de pormenor;
- A programação da execução das opções de ordenamento e definição das unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG);
- As condições de atuação sobre áreas de reabilitação urbana (ARU);
- A articulação com a disciplina consagrada nos demais planos;
- O prazo de vigência, as condições de revisão, o sistema de monitorização e os indicadores qualitativos e quantitativos que suportem a avaliação do plano.

O artigo 97.º do RJIGT estabelece o conteúdo documental do plano.

Assim, o PDM é **constituído** por:

- Regulamento;
- Planta de ordenamento, representando o modelo de organização espacial do território, de acordo com os sistemas estruturantes, a classificação e qualificação dos solos, as UOPG, as zonas de proteção e de salvaguarda dos recursos naturais;
- Planta de condicionantes, na qual se identificam as servidões administrativas e as restrições de utilidade pública em vigor.

É ainda **acompanhado** dos seguintes elementos:

- Relatório, explicitando a estratégia e o modelo de desenvolvimento local, nomeadamente os objetivos estratégicos e as opções de base territorial, a sua fundamentação técnica, que decorre da avaliação das condições ambientais, económicas, sociais e culturais;
- Relatório ambiental, que identifica, descreve e avalia os eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do plano e as alternativas razoáveis;
- Programa de execução, enquadrando as disposições sobre as intervenções prioritárias do estado ou municipais, previstas a curto, médio e longo prazo;
- Plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira.

Deverão ainda acompanhar o plano os seguintes **elementos complementares**:

- Planta de enquadramento regional, indicando os centros urbanos mais importantes, principais vias de comunicação, infraestruturas relevantes, grandes equipamentos e os programas e planos em vigor;
- Planta da situação existente, com a ocupação do solo à data da deliberação sobre a elaboração do plano;
- Planta e relatório dos compromissos urbanísticos;
- Mapa de ruído;
- Participações recebidas em sede de discussão pública e relatório de ponderação;
- Ficha de dados estatísticos.

Pese embora decorrentes de outros diplomas legais e sendo setores/áreas de atuação com procedimentos próprios, existem ainda elementos que exigem a sua articulação com o desenvolvimento do plano de forma a assegurar a sua plena integração, designadamente o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) - cartografia de risco de incêndio, a Carta Educativa, o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC) – cartografia de zonas inundáveis

e de riscos, o Mapa de Ruído – cartografia de classificação de zonas sensíveis e mistas e o Relatório Ambiental.

Prevê-se, ao longo do processo de elaboração, a implementação de mecanismos de **participação** dos cidadãos e instituições, que possam ser contributos responsáveis de apoio à decisão.

#### 4.3 - FASEAMENTO E CRONOGRAMA

---

A **metodologia** e o **cronograma** propostos para o desenvolvimento do processo de revisão do PDM baseiam-se em alguns pressupostos, nomeadamente, na manutenção/correção da delimitação da REN e na concertação de todas as políticas e programas setoriais que concorrem para o correto e qualificado ordenamento territorial.

Desta forma, procedeu-se à estruturação do processo de revisão do PDM em função dos diferentes procedimentos e exigências estipulados no RJGT, estabelecendo-se as seguintes **fases**:

##### **1.ª fase - Início do procedimento**

Elaborado o Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território (REOT), a Câmara delibera a sua submissão a um período de Discussão pública de 30 dias, em simultâneo com a determinação do início e prazo da elaboração da revisão do plano, assente na estratégia de desenvolvimento local e na definição da oportunidade e dos respetivos termos de referência, estabelecendo também o período de Participação Pública de 15 dias.

Posteriormente a Câmara comunica à CCDR o teor desta deliberação acompanhada do REOT e solicita a marcação da reunião preparatória que se realizará no prazo máximo de 15 dias. Nesta reunião será apreciada a deliberação, no que se refere à adequação da respetiva fundamentação relativamente às normas legais e regulamentares aplicáveis e aos programas e planos territoriais com os quais deve ser compatível. Será ainda elaborada uma proposta para a composição da Comissão Consultiva (CC), a constituir por despacho do presidente da CCDR no prazo de 10 dias, publicada em Diário de República e divulgada na plataforma colaborativa e nas páginas da Internet da CCDR e da Autarquia.

##### **2.ª fase – Elaboração da proposta de revisão do plano**

Ponderando as sugestões e informações decorrentes do período de Participação pública e os elementos disponibilizados pelos serviços e entidades da CC e que, em função da natureza das suas atribuições, identificam os interesses específicos e os programas e políticas setoriais a compatibilizar, inicia-se a elaboração das peças que integram o conteúdo material do plano.

Num primeiro momento, procede-se à caracterização/atualização económica, biofísica, social e cultural e à compilação das servidões administrativas e restrições de utilidade pública com vista à elaboração da planta de condicionantes e a uma primeira estruturação do modelo territorial, a apresentar na 1.ª reunião plenária da CC.

### **3.ª fase – Acompanhamento / Concertação**

No decurso do procedimento de acompanhamento da revisão do plano, a 1.ª reunião plenária da CC tem carácter deliberativo e apreciará, nomeadamente, a proposta de plano, o relatório ambiental e as eventuais propostas prévias de desafetações da RAN e da REN.

No decorrer da elaboração da proposta de plano, e sempre que se verifique necessidade, em função das matérias a tratar, devem ser realizadas reuniões setoriais de concertação de interesses e resolução de conflitos.

Concluída a proposta do plano, com todo o seu conteúdo documental, solicita-se a realização da segunda reunião plenária da CC para a sua ponderação e votação final.

Emitido o parecer final, por parte da CCDR, se houver alguma entidade que expressa e fundamentadamente tenha manifestado posição discordante, devem ser promovidas, por parte da Autarquia, reuniões de concertação, visando ultrapassar as objeções formuladas.

### **4.ª fase – Discussão Pública**

Concluído o período de acompanhamento, procede-se à abertura de um período de Discussão Pública por prazo não inferior a 30 dias, disponibilizando para o efeito a proposta do plano, o respetivo relatório ambiental, o parecer final, a ata da CC, os pareceres emitidos e os resultados da concertação.

No final deste período, são ponderadas as participações, divulgados e comunicados os resultados, e é elaborada a versão final da proposta do plano para aprovação.

### **5.ª fase – Aprovação**

A aprovação é feita pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. Subsequentemente, é feito o envio para publicação no Diário da República, a qual deverá ocorrer num prazo máximo de 60 dias após a aprovação. O plano deverá ficar disponível no Boletim Municipal, no sítio eletrónico da Autarquia e no SNIT.

**CRONOGRAMA**

Revisão PDM			2015		2016											2017					
			nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai
Elaboração	1ª fase	Deliberação revisão/REOT	■	■	■																
		Comissão Consultiva				■	■	■	■												
	2ª fase	Elaboração da Proposta	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	
	3ª fase	Acompanhamento/Concertação								■	■	■	■	■	■	■	■				
	4ª fase	Discussão Pública																■	■	■	
	5ª fase	Aprovação																		■	■
Publicação																				■	

Quadro 1 - Cronograma

## **5. ENQUADRAMENTO NOUTROS INSTRUMENTOS**

---

O conceito de ordenamento do território tem tido ao longo dos anos diversas linhas de pensamento quer ao nível dos objetivos, dos princípios e da sua abordagem.

Em 20 de Maio de 1983 no Conselho da Europa é aprovada a Carta Europeia do Ordenamento do Território, o que constituiu um marco importante na definição deste tema, clarificou que “o ordenamento do território é uma disciplina científica, uma técnica administrativa e uma política, concebidas como uma abordagem interdisciplinar e global e que visa desenvolver de modo equilibrado as regiões e organizar fisicamente o espaço, segundo uma conceção orientadora tendente à melhoria da qualidade de vida, à gestão responsável dos recursos naturais, à proteção do ambiente e à utilização racional do território”<sup>1</sup>.

A atual Lei de bases gerais da política pública de solos de ordenamento do território e de urbanismo, Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, a política de solos, de ordenamento do território e de urbanismo é desenvolvida por conjunto de instrumentos de gestão territorial de escala supramunicipal que se materializam em programas de âmbito, nacional, sectorial, especial, regional, intermunicipal e municipal, que condicionam/vinculam através das suas orientações os restantes instrumentos de nível municipal.

Ao PDM cabe reunir todas as normas e regulamentos necessários ao Múncipes, corrigindo a dispersão de programas e planos interrelacionados e disponíveis em sedes diferentes. Garante-se a compatibilização das diferentes normas num único plano, evitando a sobreposição de regras e objetivos conflituantes.

---

<sup>1</sup> Conselho da Europa, Conferencia Europeia de Ministros responsável pelo Ordenamento do Território (CEMAT): Carta Europeia do Ordenamento do Território (Carta de Torremolinos, 1983).

## 5.1 - INSTRUMENTOS DE ÂMBITO NACIONAL E REGIONAL

A multidisciplinaridade das diversas áreas de intervenção da gestão territorial promove a coexistência de diversos Instrumentos, desenvolvidos pelos diversos setores da administração pública, documentos estratégicos com caráter setorial, transversal, conforme figura abaixo, que centram os objetivos específicos a serem analisados no desenvolvimento territorial, em especial no PDM.

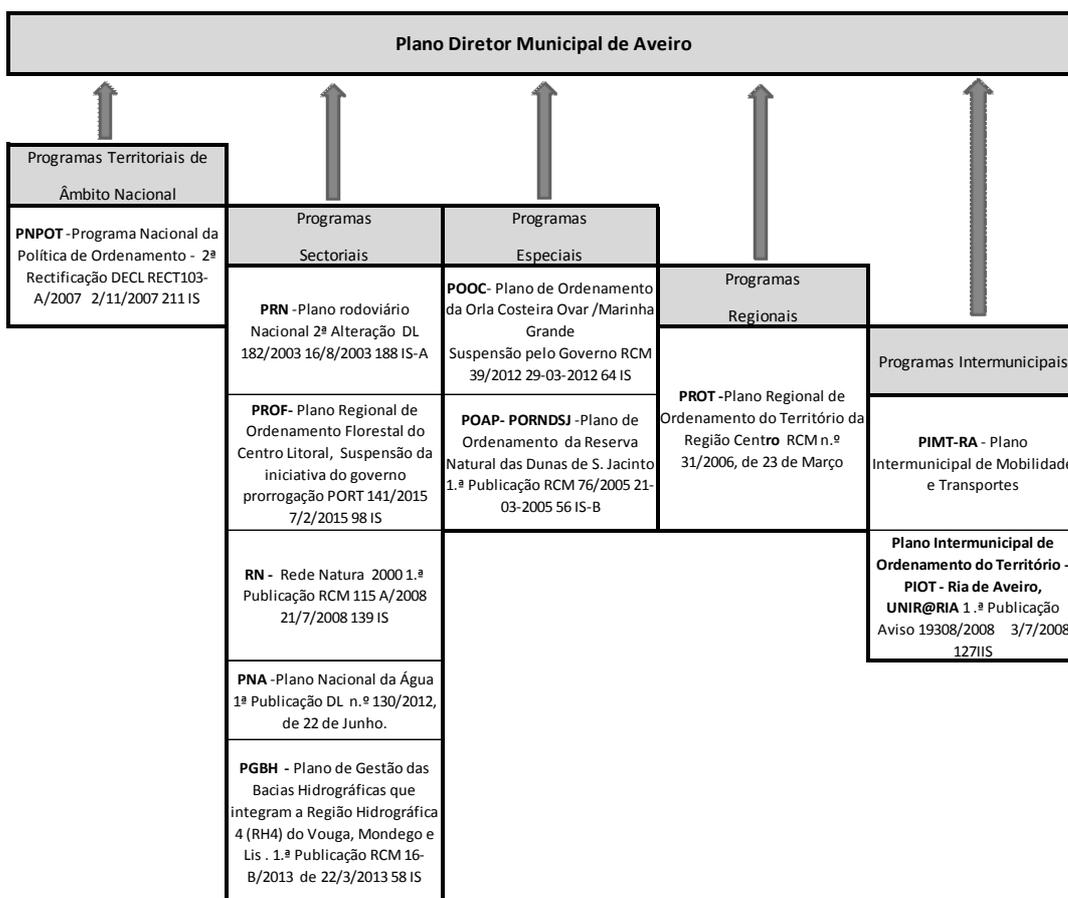


figura 9 - Relação dos IGT com o PDM

### 5.1.1 PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PNPOT)

O Governo determinou o início dos trabalhos para a preparação de um novo Programa de Ação 2014-2020 do PNPOT, na sequência da Avaliação do Programa de Ação 2007-2013, em virtude de ter terminado o seu período de vigência. Este novo programa vem consubstanciar a definição e programação de uma Estratégia de Desenvolvimento Territorial para a aplicação dos fundos

comunitários e nacionais, numa ótica de integração e territorialização das políticas públicas, constituindo o suporte estratégico e institucional para a implementação das novas Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial previstas no Portugal 2020.

Segundo a Direção Geral do Território (DGT), é pretendida uma maior operatividade no novo Programa de Ação do PNPT, com uma identificação clara do modelo de governança e da estrutura de acompanhamento e monitorização, assegurando a adequada cooperação institucional entre os atores responsáveis pela implementação das medidas de política e dando resposta às fragilidades e constrangimentos identificados que, no passado, se traduziram em claros obstáculos a uma plena execução do instrumento que é a cúpula do sistema de gestão territorial português.

### **5.1.2 PROGRAMAS SECTORIAIS**

De acordo com a Lei de Bases os instrumentos de gestão territorial encontram-se definidos em *“programas, que estabelecem o quadro estratégico de desenvolvimento territorial e as suas diretrizes programáticas ou definem a incidência espacial de políticas nacionais a considerar em cada nível de planeamento”*, entre este encontram-se os seguintes programas sectoriais com incidência no município: o Plano Rodoviário Nacional (PRN), o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF), a Rede Natura 2000 (RN), o Plano Nacional da Água (PNA) e o Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas do rio Vouga, Mondego e Lis (PGBH).

#### **Plano Rodoviário Nacional (PRN)**

A importância do PRN prende-se com a definição da rede rodoviária nacional em dois níveis hierárquicos: rede fundamental e rede complementar e da sua concretização nas opções viárias definidas que incidem nos planos municipais.

De referir que o PDM verteu a proposta do PRN com a concretização do IC1/A17, encontrando-se realizada na totalidade a ligação IP5 (Aveiro – Vilar Formoso), concretizando-se um dos principais itinerários de ligação à fronteira, favorecendo a excelente localização estratégica do município de Aveiro.

#### **Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF)**

Este encontra-se em revisão de acordo com Portaria n.º 141/2015 de 7 de Fevereiro, durante o período máximo de dois anos, não obstante é de notar a importância deste plano (atual programa) face ao objetivo de organização dos espaços florestais e respetivo zonamento através da definição de sub-

regiões homogéneas, que correspondem a unidades de território com fortes semelhanças ao nível de funções dos espaços florestais e respetivas características.

As sub-regiões homogéneas delimitadas, que incidem maioritariamente sobre o Concelho de Aveiro são as seguintes: Ria e Foz do Vouga e Gândaras Norte.

Relativamente a Ria e Foz do Vouga o plano defende que “é uma importante e extensa zona húmida, inserida em Zona de Proteção Especial, com habitat, de flora e fauna com elevado valor de conservação (...) desenvolvimento de atividades de lazer e recreio e sobretudo turismo de natureza (...). Aliado ao desenvolvimento destas potencialidades é necessário ainda tomar em consideração necessidades de proteção no âmbito do controlo de cheias e das margens e dos espaços agrícolas no litoral.”

Sobre as Gândaras Norte “...têm uma elevada apetência para o desenvolvimento de espaços florestais vocacionados para produção de material lenhoso com elevado valor de mercado, capazes de proporcionar um enquadramento paisagístico que permita o desenvolvimento de atividades de lazer e recreio, (...) Importa, portanto, conciliar a produção de material lenhoso com o desenvolvimento turístico e de recreio, tendo em conta as necessidades de proteção do litoral e do solo.

### **Rede Natura 2000 (RN)**

Consiste numa rede de âmbito europeu que visa assegurar a biodiversidade, através da conservação ou do restabelecimento dos habitats naturais e da flora e da fauna selvagens num estado de conservação favorável, da proteção, gestão e controlo das espécies, bem como da regulamentação da sua exploração.

A Rede Natura 2000, compreende áreas classificadas como zonas especiais de conservação (ZEC) e as áreas classificadas como zonas de proteção especial (ZPE).

A Ria de Aveiro faz parte de um vasto ecossistema sendo considerado uma das mais notáveis zonas húmidas portuguesas e “...Destaca -se a existência de extensas áreas de sapal, salinas, áreas significativas de caniço e importantes áreas de bocage, associadas a áreas agrícolas, onde se incluem as abrangidas pelo Aproveitamento Hidro -Agrícola do Vouga. Estas áreas apresentam -se como importantes locais de alimentação e reprodução para diversas espécies de aves...” caracterização da Ria de Aveiro descrita na Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, razão pela qual esta zona se encontra classificada no âmbito da **Rede Natura 2000**, ao abrigo da Diretiva Aves, como Zona de Proteção Especial (ZPE).

De referir ainda que em 8 de julho de 2014 foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2014, a inclusão da Ria de Aveiro na Lista Nacional de Sítios, sendo reconhecida a importância da conservação desta área, dos seus habitats, no contexto da Diretiva Habitats, ajudando a colmatação de faltas de representação na Rede Natura 2000 relativamente a espécies de peixes migradores e a tipos de habitats estuarinos e costeiros.

### **Plano Nacional da Água (PNA)**

O enquadramento e objetivos do Plano Nacional da Água (PNA) encontram-se definidos no artigo 28.º da Lei da Água, Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro (revista pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de Junho), “... O Plano Nacional da Água (PNA) enquanto documento estratégico e prospetivo, é o instrumento de gestão das águas que estabelece as grandes opções da política nacional da água e os princípios e as regras de orientação dessa política, a aplicar pelos planos de gestão de bacias hidrográficas e por outros instrumentos de planeamento das águas...”.

Neste momento encontra-se a decorrer à revisão do PNA <sup>2</sup>, que de acordo com os documentos levados a consulta pública até 21 de agosto de 2015 referem que “... se pretendem definir as grandes opções estratégicas da política nacional da água, a aplicar pelos planos de gestão de região hidrográfica (PGRH) para o período 2016-2021 e programas de medidas que lhes estão associados, que se encontram em fase de elaboração. Esta revisão aponta também as grandes linhas prospetivas daquela política para o período 2022-2027 que corresponde ao 3.º ciclo de planeamento da DQA (diretiva quadro da água)...”.

A importância deste novo PNA prende-se com a criação de programas medidas (PM) e ações, da sua transposição para os planos de gestão de região hidrográfica (PGRH) que se encontram em revisão, definindo-se horizontes temporais até 2027.

Como já foi referido trata-se de um documento em revisão mas devido ao seu carácter estratégico deve ser articulado na revisão do PDM, principalmente nas grandes opções estratégicas da política nacional da água a aplicar pelos planos de gestão de região hidrográfica (PGRH), que incidem na região de Aveiro.

### **Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas do rio Vouga, Mondego e Lis (PGBH).**

A Lei da Água, (Lei n.º 58/2005 de 29 de Dezembro revista pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de Junho), obriga a definição de uma estratégia de planeamento para a água, que é materializada pelos Planos de Gestão de Região Hidrográfica em causa, sendo a competência da sua elaboração da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

---

<sup>2</sup> Documento - Plano Nacional da Água, Junho 2015, APA – Agência Portuguesa do Ambiente, <http://www.apambiente.pt/?ref=16&subref=7&sub2ref=9&sub3ref=833>

Esta legislação cria no seu quadro de especificidades as regiões hidrográficas, afetando diretamente a região de Aveiro, pela região hidrográfica Vouga, Mondego, Lis (RH4) que compreende as bacias hidrográficas dos rios Vouga, Mondego e Lis.

De referir que de acordo com n.º 3 do artigo 29.º da Lei da Água (DQA-diretiva quadro água), o PGBH do Vouga, Mondego e Lis tem um âmbito de aplicação temporal máximo de seis anos e constitui-se como um instrumento de planeamento eminentemente programático e com carácter executório.

O PGBH do Vouga, Mondego e Lis, tem na sua calendarização o prazo para a sua revisão e respetiva publicação até 2015.

De reter que da análise deste plano permite a identificação dos principais riscos associados a cheias, com origem muitas vezes no planeamento e ordenamento do território, bem como problemas relacionados com o aproveitamento hidráulico, extração de inertes, aluviões, erosão costeira, entre outros.

O PDM enquanto instrumento de planeamento de articulação das estratégias sectoriais, reflete no seu regulamento, nas plantas de ordenamento e condicionantes, estes riscos, elegendo-se a estrutura ecológica municipal como tradução das zonas de proteção dos recursos naturais, de ribeiras, praias, zonas costeiras, áreas com incidência de variação de marés, zonas inundáveis, entre outros.

### **5.1.3 PROGRAMAS ESPECIAIS**

Como já foi referido, a nova Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo coloca um prazo máximo de três anos a contar da sua data de entrada em vigor, para transpor as normas para o PDM, dos antigos planos especiais atuais programas especiais.

Os programas territoriais que prossigam objetivos de interesse nacional ou regional, cujo conteúdo em função da sua incidência territorial urbanística deva ser vertido em plano diretor municipal e em outros planos territoriais estabelecem, ouvidos a associação de municípios ou os municípios abrangidos, o prazo para a atualização destes planos e indicam expressamente as normas a alterar, nos termos da lei. Os atuais POOC (Planos) passaram a chamar-se Programas da Orla Costeira, continuam com o seu desígnio nacional, mas com um caráter mais pragmático, “...estabelecendo exclusivamente regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais, através de medidas que estabeleçam ações permitidas, condicionadas ou interditas em função de cada programa, prevalecem sobre os planos territoriais de âmbito intermunicipal e municipal...” alínea n.º 4, artigo n.º 40, LB.

Neste momento encontram-se em revisão quase todos os POOC, mantendo-se em vigor o Decreto-lei n.º 159/2012, de 24 de julho que define a área de intervenção deste programas, a qual define para a “...zona terrestre de proteção é composta pela margem das águas do mar e por uma faixa, medida na horizontal, com uma largura de 500 m, contados a partir da linha que limita a margem das águas do mar, podendo ser ajustada para uma largura máxima de 1000 m quando se justifique acautelar a integração de sistemas biofísicos fundamentais no contexto territorial objeto do plano...” e para a “...a zona marítima de proteção é a faixa compreendida entre a linha limite do leito das águas do mar e a batimétrica dos 30 m referenciada ao zero hidrográfico...”.

Decorrendo das alterações, revisões que se encontram em vigor, dos nove POOC em vigor vão passar a cinco correspondendo às cinco unidades de gestão por administração de região hidrográfica<sup>3</sup>.

Incidem sobre o município de Aveiro o Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ovar /Marinha Grande (POOC) e o Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto (POAP – PORNDJ).

#### **Plano de Ordenamento da Orla Costeira Ovar /Marinha Grande – POOC**

Decorridos 15 anos, após a publicação do Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) de Ovar/Marinha Grande verifica-se uma radical alteração na situação de referência em que se fundamentou o modelo de ordenamento proposto, nomeadamente no que se refere à previsão de evolução da linha de costa e dos valores das curvas de erosão. Por outro lado, a avaliação dos planos de ordenamento da orla costeira, efetuada, em 2006, pelo Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, detetou, diversas situações que justificam a revisão destes instrumentos, nomeadamente: a desatualização de propostas; a desigualdade de tratamento das faixas terrestre e marítima; a ocorrência de deficiências cartográficas; a rigidez dos planos de praia; a desadequação do dimensionamento das estruturas de apoio à atividade balnear; a não execução das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão previstas.

Neste contexto, foi determinado pelo Despacho n.º 22400/2009, do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, proceder à revisão do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Ovar – Marinha Grande, tendo sido cometida ao Instituto da Água, I. P., a responsabilidade pela elaboração da proposta. Em consequência, a elaboração da revisão foi adjudicada, em Fevereiro de 2011, ao consórcio CEDRU|Universidade de Aveiro.

---

<sup>3</sup> <http://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=7&sub2ref=10&sub3ref=1193>

O Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) de Ovar/Marinha Grande, abrange uma parte da freguesia de S. Jacinto, encontra-se em fase final de revisão., tendo sido efetuados os procedimentos legais para passar de plano especial a programa especial, tal como determina a legislação em vigor.

#### **Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto - POAP – PORNDSJ**

O Plano de Ordenamento da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto (PORNDSJ) tem a natureza de regulamento administrativo e prevalece sobre os planos municipais e intermunicipais do ordenamento do território, bem como sobre os programas e projetos de iniciativa pública ou privada, a realizar na respetiva área de intervenção.

O PORNDSJ aplica-se à área da Reserva Natural das Dunas de São Jacinto e tem como objetivos estabelecer regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais fixando os usos e a forma de gestão a observar na execução do Plano. Pretende assegurar as condições naturais necessárias à estabilidade ou à sobrevivência de espécies, grupos de espécies, comunidades bióticas ou aspetos físicos do ambiente, quando estes requerem intervenção humana para a sua sobrevivência.

#### **Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT)**

O PROT traduz à escala regional os grandes objetivos de sustentabilidade para desenvolvimento económico e social e desenvolve as opções constantes programa nacional da política de ordenamento do território para os programas setoriais e para os programas especiais.

**O Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Centro (PROT-C)**, não foi, até à data publicado. Contudo as orientações estratégicas emanadas são muitas, as quais têm extensa aplicação geral no município de Aveiro, abrangendo as mais diversas áreas: Valorizar estrategicamente os ativos específicos de internacionalização da Região; Viabilizar a transição sustentada da Região para a Sociedade Inclusiva do Conhecimento; Criar visão estratégica territorialmente diferenciada para o mundo; Valorizar complementaridades e sinergias entre recursos turísticos suscetíveis de reconhecimento pela procura; Valorizar os recursos culturais e patrimoniais como ativos específicos de afirmação; Valorizar o potencial de energias renováveis da Região como fator de diferenciação competitiva; Organizar e valorizar o potencial para o policentrismo; Potenciar a biodiversidade e as suas mais-valias ambientais; Implementar políticas de prevenção e mitigação de riscos; Criar estratégia para os territórios de baixa densidade.

#### **5.1.4 PROGRAMAS INTERMUNICIPAIS**

A Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, define no artigo 42.º Âmbito que o “...programa intermunicipal estabelece as opções estratégicas de organização do território intermunicipal e de investimento público, suas prioridades e programação, em articulação com as estratégias definidas nos programas territoriais de âmbito nacional, sectorial e regional, definindo orientações para os planos territoriais de âmbito intermunicipal ou municipal...”

Os planos municipais ou intermunicipais passam a concentrar as regras diretamente vinculativas dos particulares.

Destacam-se dois planos intermunicipais, o Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes - PIMT-RA e o Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território - PIOT - Ria de Aveiro, UNIR@RIA.

##### **Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes - PIMT-RA**

O PIMT-RA, foi desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) para os municípios que integram a Região de Aveiro e sua elaboração assentou em princípios orientadores nacionais e internacionais no domínio da Mobilidade, destacando-se a gestão da mobilidade em transporte público, no qual são analisados igualmente os transportes escolares, bem como as questões da mobilidade sustentável e elétrica e da sensibilização para a utilização de modos suaves de deslocação

Tendo como origem o PTD (Plano Territorial de Desenvolvimento para a sub-região do Baixo Vouga), o Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro (PIMT-RA), teve como principal objetivo a elaboração de um documento estratégico e operacional que sirva de instrumento de atuação e sensibilização, fomentando a articulação entre os diferentes modos de transporte, bem como a implementação de um sistema integrado de mobilidade e dos custos de investimento e exploração.

##### **Plano Intermunicipal de Ordenamento do Território Ria de Aveiro - PIOT - Ria de Aveiro, UNIR@RIA**

A elaboração deste plano também foi liderada pela Comunidade Intermunicipal da Ria de Aveiro (CIRA) e envolveu os seguintes Concelhos: Águeda, Albergaria-a-Velha, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Mira, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar e Vagos.

Este plano procurou estabelecer orientações para o território envolvente ao sistema territorial da Ria de Aveiro e prolongamento natural através da Bacia Hidrográfica do Vouga até à Pateira de Fermentelos e ao Rio Cértima. Constitui-se como instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica procurando "a articulação entre áreas territoriais que pela sua interdependência necessitam de uma coordenação integrada". Assim, o UNIR@RIA identifica e pondera "os planos, programas e projetos com incidência na Área de Intervenção, assegurando as necessárias compatibilizações". Como objetivo principal apresenta a "articulação das estratégias dos diversos Concelhos, no âmbito do desenvolvimento económico e social, da proteção e qualificação ambiental, da distribuição territorial de atividades e infraestruturas, da racionalização do povoamento e do acesso a equipamentos estruturantes e potenciação da região ao nível turístico."

## 5.2 - INSTRUMENTOS DE ÂMBITO MUNICIPAL

---

Sendo o Plano Diretor Municipal o instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais de ordenamento do território (Planos de Urbanização e Planos de Pormenor), foram previstas, no atual PDM, a elaboração de 82 Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG). Estas UOPG estão delimitadas e numeradas na planta de ordenamento do PDM e identificadas numa listagem anexa ao Regulamento do Plano.

Nesta listagem cada UOPG está identificada com a numeração correspondente à da planta de zonamento, sendo identificada a tipicidade de plano a elaborar.

Para cada um destes planos estão identificados objetivos e tipologias, tendo sido prevista a elaboração de 2 Planos de Urbanização, 59 Planos de Pormenor, 3 Planos de Salvaguarda e 18 PMOT. De referir que da totalidade dos Planos de Pormenor previstos, 7 referiam-se a Planos de Pormenor de Alinhamentos e Cérceas, estando associados a requalificação urbana de vias municipais ou nacionais e 12 diziam respeito a zonas industriais.

Como podemos verificar na figura abaixo, o PDM já sofreu 7 alterações e 2 suspensões parciais. As alterações efetuadas corresponderam a procedimentos de regime simplificado ou correções materiais e destinaram-se a corrigir erros materiais patentes nas plantas e regulamento, ou correções de regulamento ou das plantas determinadas por incongruência entre elas.

As suspensões parciais decorreram da necessidade de construção do estádio municipal de Aveiro e da construção da Unidade de Tratamento Mecânica-Biológica (UTMB).

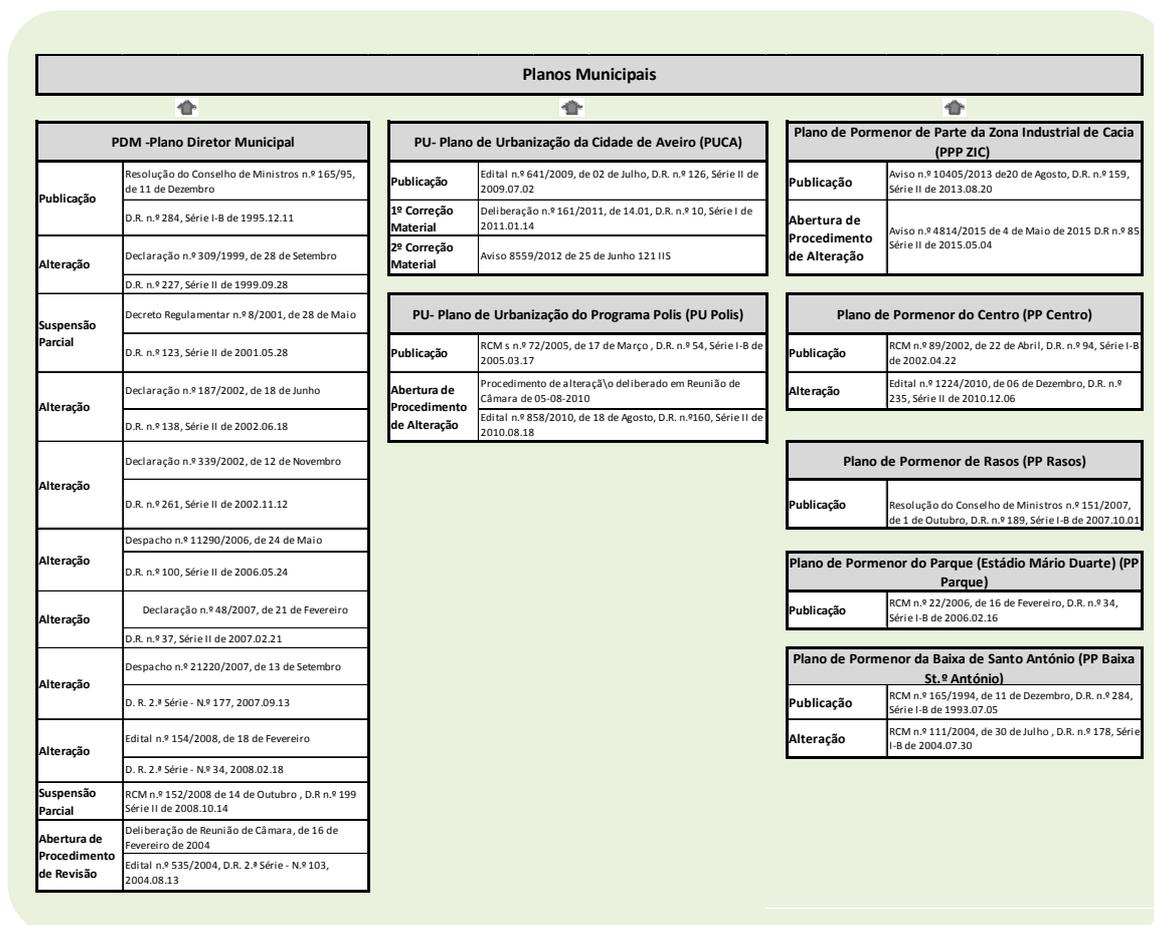


Figura 10 - Planos Municipais

A figura acima também nos mostra que foram publicados 2 Planos de Urbanização e 5 planos de Pormenor, no decorrer da vigência do PDM. De salientar que nenhum destes Instrumentos de Gestão Territorial, respeitou as orientações, parâmetros ou delimitação estabelecidas no PDM, pelo que constituíram de facto alterações, nalguns casos, muito profundas.

A alteração mais significativa ocorreu por via da publicação do Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro (PUCA).

O **Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro** ocupa praticamente dois terços do território municipal, abrangendo toda a área urbana e peri urbana. A elaboração deste plano foi determinada pela necessidade de definir uma estrutura urbana, critérios de transformação do território e uma visão estratégica da cidade tendo em vista uma intervenção integrada de planeamento, tendo assumido como prioridades:

- Preconizar medidas de controlo que evitem a descaracterização dos centros históricos;
- Inversão do fenómeno de terciarização do centro da cidade;

- Salvaguarda do património construído;
- Qualificação do existente, em especial das centralidades que emergem no território e que correspondem aos centros administrativos das freguesias;
- Requalificação dos espaços públicos;
- Estruturar o território a Nascente garantindo a urbanidade desejada;
- Equipar e qualificar os centros, significando orientar, estruturar e controlar a “transferência” das pressões da cidade para a área Nascente, privilegiando estas áreas centrais com a possibilidade de surgir tipologias diferenciadas, com comércio, serviços, e um tratamento privilegiado do espaço público;
- Promover a legibilidade e fluidez da rede viária estruturante, quer ao nível do perfil quer ao nível da imagem urbana. Propõem-se Eixos Transversais que possibilitam as ligações e deslocamentos Norte-Sul pelo território Nascente e que permita as ligações entre as centralidades propostas.
- Instalar equipamentos coletivos geradores de dinâmicas socioculturais, recreativas e de lazer, desportivas etc.;
- Garantir o estacionamento suficiente face às atividades desenvolvidas.

A área de intervenção do Plano de Urbanização da Cidade de Aveiro caracteriza-se pelas suas múltiplas diversidades, no complexo mosaico da ocupação humana, onde se verifica que todo ele é, sem exceção, para além de uma construção física uma construção social de grande complexidade.

**O Plano de Urbanização do Programa Polis de Aveiro (PUPPA)** teve como principal objetivo definir a política geral de intervenção do Programa Polis de Aveiro, incidindo nas infraestruturas, sistema de espaço público, equipamentos urbanos, programas edificáveis e outras ações entendidas como relevantes. Neste quadro, os financiamentos do Programa Polis de Aveiro, tiveram como referência/meta a concretização dos projetos estruturantes e ações delineadas no Plano Estratégico da Cidade de Aveiro (PECA) de 1997.

Este plano abrange uma área de intervenção, a qual foi subdividida por seis zonas distintas:

- Área da antiga lota;
- Área da entrada nascente e ligação à A25;
- Área delimitada entre o canal central, canal das pirâmides A25 e TIRTIF;
- Área envolvente ao canal de S. Roque;
- Área envolvente ao canal do Cojo e Canal da Fonte Nova;
- Área do Parque Central da Cidade, junto à ex E.N. 109.

O **Plano de Pormenor do Centro** pela sua localização geográfica privilegiada é um dos Instrumentos de Gestão Territorial cuja implementação tem tido maior visibilidade na cidade de Aveiro. Ao longo dos anos, por diversas circunstâncias, esta área da cidade, contígua ao centro urbano tradicional, foi sendo, sucessivamente, deixada à margem do crescimento urbano. Neste contexto a elaboração do PP do Centro foi uma das alavancas para a consolidação e valorização desta área.

Contudo, ao longo do tempo verificaram-se alterações significativas, nos aspetos económicos e sociais, que motivaram uma reavaliação dos pressupostos do plano. Assim, durante o ano de 2011 foi completada a tramitação processual da alteração ao plano.

O **Plano de Pormenor da Baixa de Santo António** tem uma área de intervenção que se circunscreve ao lado poente da Rua Homem Christo Filho, limitado pelas inserções na Rua Magalhães Serrão e Avenida Artur Ravara.

A área de construção que irá constituir a confluência da Rua Homem Christo Filho com a Avenida Artur Ravara será das mais significativas na definição de uma imagem coerente e estruturada do conjunto global da intervenção. O polígono de implantação previsto para esta zona de remate é redesenhado, propondo-se o realinhamento da construção pela Av. Artur Ravara, arruamento mais significativo na sua construção visual. A galeria existente na Rua Homem Christo Filho deverá ter continuidade ao longo deste edifício rematando com frente para o Jardim de St. António permitindo relacionar os dois níveis altimétricos da área do Plano.

Este plano teve uma alteração motivada principalmente por erros de cartografia e de altimetria, a qual foi publicada em 2004.

O **Plano de Pormenor do Parque** (estádio Mário Duarte) surge do contexto gerado pelo Euro 2004 onde Aveiro foi uma das cidades escolhidas para a construção de um novo estádio. Esta situação conduziria a um vazio funcional no que era, então, o Estádio Mário Duarte. “Esta circunstância determinou o passo para elaboração deste Plano de Pormenor, pela necessidade de reconversão e adequação deste espaço central ao novo contexto funcional, que, assegurando a manutenção do campo e sem descaracterizar a continuidade da estrutura verde dominante, sugere a introdução de novos elementos de modernidade e funções promotoras e qualificadoras da vivência urbana.”<sup>4</sup>

O **plano de pormenor de Rasos** localiza-se a nascente do aglomerado urbano de S. Bento, na parte Sul do Município . Trata-se de um território de características marcadamente rurais, onde a ocupação

---

<sup>4</sup> Relatório do Plano de Pormenor do Parque

urbana se foi concretizando ao longo dos arruamentos de forma dispersa, através de habitações unifamiliares de um ou dois pisos. Este plano teve como objetivo sanar uma desconformidade existente entre as plantas de ordenamento e condicionantes do PDM e a carta da REN. A ocupação preconizada ocorreu através de processos de loteamento urbano, com tipologias de habitação unifamiliar.

**O Plano de Pormenor de Parte da Zona Industrial de Cacia,** A elaboração do Plano foi assumida como uma necessidade estruturante por parte do Município, uma vez que a elaboração deste instrumento de gestão territorial constituía condição essencial para disciplinar o uso da área delimitada e definição da ocupação urbanística a sofrer transformação, de modo a formalizar o enquadramento legal de uma previsível operação urbanística essencial à ampliação da unidade industrial já existente na sua envolvente imediata.

Os novos pressupostos no setor da Pasta de Papel, tendo em conta a evolução dos mercados internacionais e a procura das melhores oportunidades, se verifica a necessidade de alterar os processos produtivos ao nível de tecnologias e maquinarias, com implicações ao nível da implantação dos edifícios no território, pelo que o plano se encontra em procedimento de alteração

### 5.3 - INSTRUMENTOS MUNICIPAIS DE NATUREZA ESTRATÉGICA

---

Foram elaborados três instrumentos de natureza estratégica, no Município. O primeiro documento surge em 1997 como **Plano Estratégico da Cidade de Aveiro**, o segundo ocorre em 2011 com a elaboração do **Plano Estratégico do Concelho de Aveiro** e o terceiro diz respeito a 2015 com a elaboração do **Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Aveiro**.

O **Plano Estratégico da Cidade de Aveiro**, foi elaborado em 1997 e decorreu da necessidade de melhorar a qualidade urbana e ambiental da cidade consolidada, salvaguardando a sua memória e singularidades. Nesta perspetiva, estabelecia diversos objetivos, nomeadamente:

- Consolidar a personalidade histórica e valorizar as singularidades de Aveiro como cidade da Ria;
- Reestruturar e revalorizar o centro da Cidade, adequando-o às exigências funcionais, sociais e culturais da nova dimensão de Aveiro, e ao reforço da sua centralidade regional;
- Ligar a cidade à Ria e revalorizar os canais e a água na imagem da cidade;
- Construir novos espaços centrais e reordenar e requalificar a área central de Aveiro

Este plano identificou, ainda, diversas ações e projetos conducentes à concretização destes, designadamente:

- A recuperação e valorização dos canais das Pirâmides, Central, Alboi, Côjo, S. Roque, e Praça do Peixe e a requalificação das zonas urbanas ribeirinhas, Porta da Cidade no Canal das Pirâmides - IP5;
- Requalificação do espaço público central, reordenar a circulação, estacionamento e pedonalização do centro da cidade; requalificação da Avenida Dr. Lourenço Peixinho;
- Remodelação da Ponte Praça e reutilização do Mercado Manuel Firmino;

Alguns destes projetos e ações foram concretizados através dos financiamentos obtidos através do Programa Polis de Aveiro que se concentrou, sobretudo, no tratamento do espaço público das margens dos canais que estruturam o centro de Aveiro.

Em 2011 foi elaborado o **Plano Estratégico do Concelho de Aveiro**, que alargou a área de abrangência a todo o município. Neste documento foram revistas e atualizadas as estratégias de intervenção.

No essencial, constata que o grau de atração da Cidade como espaço de excelência para residir e visitar era um fator, ainda, pouco explorado na valorização e projeção de todo o território concelhio. Assim,

com vista ao reforço de alguns dos objetivos já estabelecidos, identifica a importância da criação de uma rede urbana qualificada, potenciada pelos seus elementos de identidade (Ria, arte nova, Universidade, cultura), em que a Ria tem papel estruturante e diferenciador, dos recursos naturais fundamentais para o equilíbrio do desenvolvimento do território, com condições para se assumir como âncora de uma região alargada da qual é capital.

Nestes termos define como Visão para o Concelho de Aveiro:

“Aveiro, a Cidade e a Ria como fontes de inspiração para uma nova economia baseada no conhecimento e na criatividade. Esta visão pretende reforçar o posicionamento de Aveiro no horizonte 2020, tornando-se numa rede multifuncional sustentável, polarizadora de uma cultura urbana vibrante, baseada na capitalização dos seus elementos distintivos e dinamizadora da economia do conhecimento, vocacionada para a criação de produtos de elevado valor acrescentado.

A visão estratégica para o desenvolvimento do Concelho de Aveiro é estruturada em torno de quatro objetivos de desenvolvimento (OD) fundamentais:

- OD 1** | Afirmar o espaço urbano, polarizado pela Cidade, como território inclusivo e agregador das múltiplas realidades socioeconómicas do Concelho.
- OD 2** | Transformar Aveiro num innovation hub, através da aposta e capitalização do conhecimento no domínio das TICE, novos materiais e design.
- OD 3** | Valorizar a educação e estimular o empreendedorismo e a criatividade da população.
- OD 4** | Reinventar o turismo, apostando numa oferta diversificada e valorizadora das diversidades e identidade local.”<sup>[1]</sup>

Em **2015**, fruto da oportunidade de candidatura ao Programa Operacional Regional do Centro – Portugal 2020, foi desenvolvido um novo documento estratégico: o **Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Aveiro (PEDUCA)**, este plano define os seguintes objetivos estratégicos:

- Reforço da ESTRUTURA URBANA e da QUALIDADE DE VIDA das populações – aposta numa maior racionalidade de exploração dos recursos urbanos municipais, expectando-se daí incrementos nos padrões de vida, relevando nesta reestruturação uma maior equidade territorial na qualificação da componente ambiental urbana, devidamente ajustada às necessidades de diferentes públicos, com lógicas de proximidade e de valorização da integração do suporte físico urbano endógeno;
- Implementação eficaz de um DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL – implementação de um modelo de desenvolvimento territorial económico e ambientalmente mais sustentável, centrado na reabilitação e regeneração dos territórios existentes, potenciando os recursos

---

<sup>[1]</sup> Plano Estratégico do Concelho de Aveiro: Volume II Estratégia e plano de Ação, março 2010

endógenos e diferenciadores, contendo perímetros urbanos, promovendo a polinucleação territorial e escala económica para a cidade e região aveirense em alguns domínios (ambiente, mobilidade e emprego), que lhe garanta maior resiliência futura aos choques externos, decorrentes da crescente exposição às dinâmicas da globalização.

- INCLUSÃO e COESÃO SOCIAL – Combate à pobreza e aos fenómenos de exclusão social ou de segregação dos habitantes, segundo a origem, estrato social ou etnia, nomeadamente através de ações de promoção da educação, formação e geração de emprego dirigido, acesso à habitação, serviços e equipamentos, devidamente complementadas com ações de requalificação urbana de espaços urbanos degradados.
- Aumento do EMPREGO e da INOVAÇÃO – proporcionar condições de fomento de empreendimentos com forte componente de inovação e com forte potencial de repercussão na economia urbana, envolvendo o máximo número de agentes locais, incluindo a comunidade e o tecido empresarial e as instituições de ensino e investigação;
- Fortalecimento da ATRATIVIDADE da CIDADE – aposta na integração de Aveiro, nas redes de conectividade metropolitana e regional em contextos europeu e mundial, visando o fortalecimento da cooperação territorial, potenciando complementaridades funcionais e produtivas e favorecendo o acesso aos principais territórios e mercados internacionais nos mais variados domínios (investimento, negócio, produção industrial, investigação, turismo, etc.).
- Incremento da CIDADANIA ATIVA e GOVERNANCIA PARTILHADA – aposta numa governação mais transparente e participada, como fórmula de impregnar maior perfilhamento e responsabilização da população pelas políticas urbanas adotadas, e de incrementar sustentabilidade temporal, sentido de justiça e sentido de comunidade com identidade cultural própria, às iniciativas de governação urbana.

O PEDUCA será implementado através de três planos de ação:

- Plano de mobilidade urbana sustentável;
- Plano de ação de regeneração urbana;
- Plano de ação integrada para as comunidades desfavorecidas.

## 5.4 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

---

A revisão do PDM deverá atender, conforme referido anteriormente, aos diferentes instrumentos de gestão territorial, planeamento e orientação estratégica. Em particular, ao nível da orientação estratégica, e dos instrumentos de financiamento disponíveis, importa por um lado, garantir a necessária articulação estratégica a nível europeu, nacional e regional e, por outro, conhecer e aproveitar as oportunidades que os diferentes instrumentos financeiros do Portugal2020 oferecem.

### **Europa 2020**

A Política de Coesão desempenha um papel primordial, podendo contribuir de forma significativa para cada uma das suas três prioridades estratégicas – crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

- O **crescimento inteligente** significa desenvolver uma economia baseada no conhecimento e na inovação.
- O **crescimento inclusivo** promove a participação no mercado do trabalho e uma maior coesão social e territorial.
- O **crescimento sustentável** promove uma economia mais eficiente em termos de gestão dos recursos, hipocarbónica e competitiva.

A Estratégia estabelece cinco objetivos chave que os Estados-Membros deverão traduzir em objetivos nacionais, tendo em conta os diferentes pontos de partida. Estes objetivos deverão até 2020:

- Assegurar o emprego de 75% da população entre os 20 e os 64 anos.
- Assegurar um investimento de pelo menos 3% do PIB da UE em I&D;
- Assegurar a redução de emissões de carbono em 20% em comparação com os níveis de 1990, o aumento da quota-parte da utilização de energias renováveis para 20%, bem como uma gestão energética mais eficiente.
- Reduzir a taxa de abandono escolar para menos de 10%. O número de pessoas entre os 30 e os 34 anos de idade com um curso superior ou equivalente deverá crescer e atingir pelo menos os 40%.
- Tirar 20 milhões de pessoas do risco de pobreza ou exclusão.

Para alcançar estas metas é necessária uma ação concertada a nível europeu, nacional, regional e local. O país, a região Centro, a região de Aveiro, e o município de Aveiro, assumiram a definição de políticas que garantam essa ação concertada, conforme será melhor exposto neste capítulo.

### **Oportunidade do Portugal 2020**

Os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) constituem uma oportunidade fundamental para a recuperação económica e estrutural do país. A sua aplicação está subordinada às prioridades de

promoção da competitividade e internacionalização da economia, de formação de capital humano, de promoção da coesão social e territorial e da reforma do Estado, no quadro do desenvolvimento sustentável e das exigências do processo de consolidação orçamental.

**O Portugal 2020** permitirá financiar as iniciativas que estejam alinhadas com a Estratégia Europa 2020, que persegue um Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo, e que se enquadrem no acordo de parceria adotado. A atuação dos 5 Fundos Europeus Estruturais e de Investimento - FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP - definem os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial para Portugal.

Focam-se alguns dos objetivos definidos para estimular o crescimento e a criação de Emprego, para os quais já foram determinados os resultados esperados: Estímulo à produção de bens e serviços transacionáveis; Incremento das exportações; Transferência de resultados do sistema científico para o tecido produtivo; Cumprimento da escolaridade obrigatória até aos 18 anos; Redução dos níveis de abandono escolar precoce; Integração das pessoas em risco de pobreza e combate à exclusão social; Promoção do desenvolvimento sustentável, numa óptica de eficiência no uso dos recursos; Reforço da coesão territorial, particularmente nas cidades e em zonas de baixa densidade; Racionalização, modernização e capacitação da Administração Pública.

In: <http://www.portugal2020.pt/>

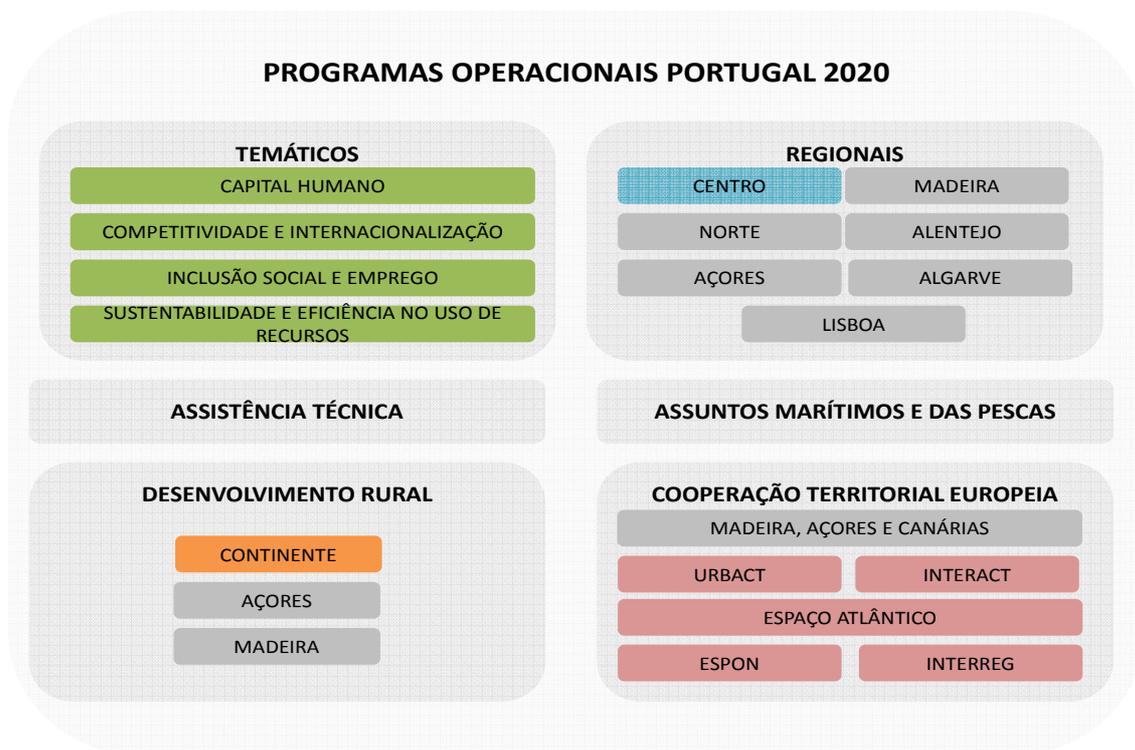


Figura 11 - Programas Operacionais no âmbito do Portugal 2020

O Portugal 2020 será operacionalizado através de 16 Programas Operacionais a que acrescem os Programas de Cooperação Territorial nos quais Portugal participará a par com outros Estados membros. Preveem-se abordagens territoriais integradas baseadas na elaboração e na dinamização de Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial (EIDT), envolvendo agentes locais e regionais relevantes como as Comunidades Intermunicipais (CIM).

Entre essas intervenções encontram-se os Investimentos Territoriais Integrados (ITI), materializados através de Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial; o Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), materializado em Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) e as Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável (AIDUS), baseadas num eixo autónomo dos programas operacionais regionais das regiões menos desenvolvidas. O conjunto destas estratégias promoverá um reforço da rede urbana e uma maior sustentabilidade dos territórios e dos recursos da Região Centro.

In: Abordagens Territoriais, Uma análise aplicada ao Programa Operacional Regional do Centro 2014-2020

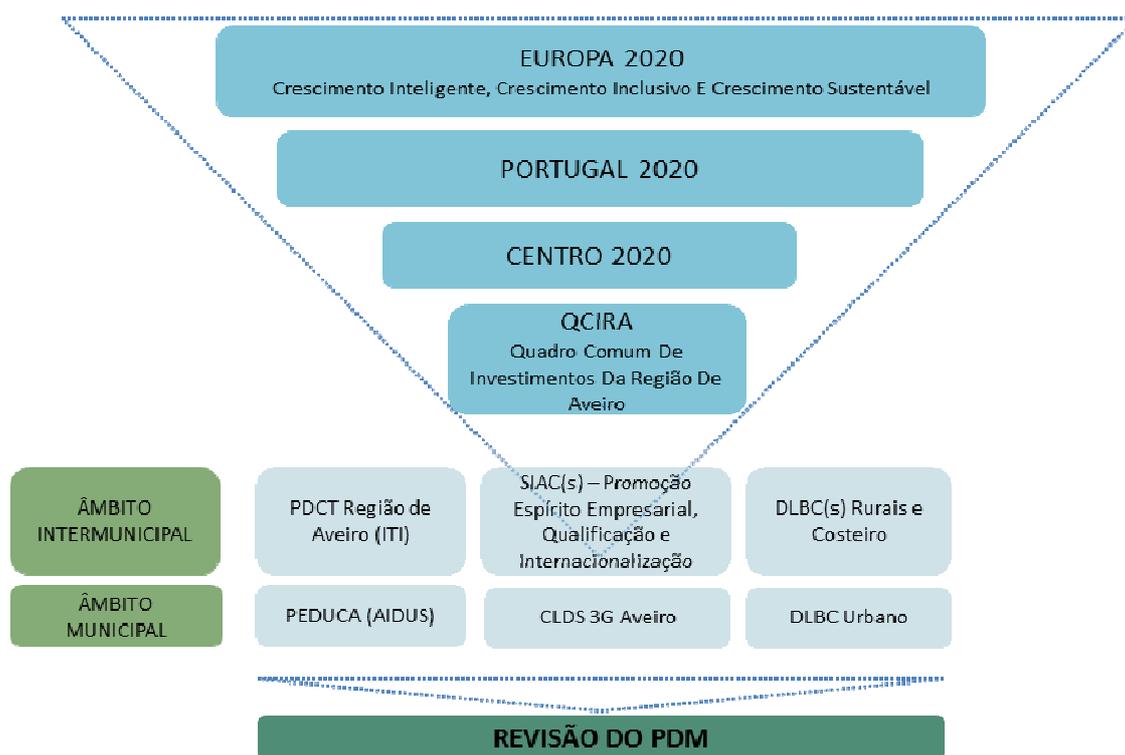


Figura 12 - Abordagens Territoriais Integradas com implicações na Revisão do PDM e seu enquadramento com os instrumentos de Orientação Estratégica a nível intermunicipal, regional, nacional e europeu

A Região de Aveiro, através de abordagens territoriais integradas (PDCT, DLBC e outros), garantiu a afetação de recursos financeiros distintos de apoio ao investimento em diferentes áreas estratégicas, que se vão traduzir na execução de investimentos fundamentais para garantir o seu desenvolvimento económico e a sua coesão social e territorial. Todos eles são processos em que o Município de Aveiro

esteve ativamente envolvido na sua preparação e do qual será também beneficiário na fase de execução.

Para além dos instrumentos de âmbito intermunicipal, também a nível local, o Município de Aveiro tem procurado garantir um conjunto de instrumentos financeiros de apoio ao seu desenvolvimento económico e social. De entre os vários projetos de âmbito municipal, destacamos a importância do **Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Aveiro (PEDUCA)**, que, na sua génese, integra, desde logo, preocupações de coerência entre o seu conteúdo e as grandes linhas de ação emanadas do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), com a estratégia Cidades Sustentáveis 2020 ou com a Estratégia Nacional para a Habitação. Esta atenção especial é também resultado da articulação, ao nível do seu conteúdo estratégico, com outros instrumentos de promoção da revitalização urbana, em que destaca o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Aveiro.

O Município de Aveiro, através do cunho estratégico que procura imprimir no PEDUCA, ambiciona também dar prosseguimento à Estratégia da UE / Portugal 2020 no seu território, no sentido de dar cumprimento às suas metas, definindo os objetivos, as prioridades e as intervenções a realizar.

Saliente-se que o PEDUCA articula os diferentes objetivos e prioridades identificados em três Planos de Ação: o Plano de Ação para a Regeneração Urbana (PARU), o Plano Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUSA) e o Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD). Ambiciona-se portanto uma intervenção integrada de qualificação do espaço público, de reabilitação do edificado e de revitalização do Centro Urbano, reforçando a sua atratividade para diferentes públicos: habitantes, visitantes ou investidores, na qual o esforço de obra física necessária para corrigir e articular as malhas terá de ser acompanhado de uma verdadeira ocupação e refuncionalização dos espaços públicos e edificado, com particular relevância para a componente habitacional. A apropriação continuada pela comunidade garante o exercício de urbanidade e cidadania, fundamental para a qualidade de vida dos cidadãos, e para a coesão social e territorial.

As orientações estratégicas assumidas no PEDUCA, no PDCTRA e noutros instrumentos acima descritos, aos quais está associado um envelope financeiro de suporte à sua execução, devem ser referência no processo de revisão do PDM.

## 6. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

---

No âmbito do processo de Revisão do PDM, integra-se a definição da estratégia de desenvolvimento local que queremos implementar no Município de Aveiro, num horizonte referencial de dez anos, passando esta componente muito importante do planeamento municipal a estar assumida neste quadro, procedendo-se também por esta via à sistematização e integração dos instrumentos de gestão territorial numa perspetiva estratégica, de ordenamento e de gestão territorial.

Aveiro, é também líder de uma Região, assumindo-se como **um território estruturante** na consolidação do sistema urbano regional que se quer **coeso, competitivo e gerador de riqueza**. Destaca-se em Aveiro a interação entre o Homem e a Natureza, entre a Tradição e a Modernidade, singularidades que a caracterizam como um dos mais importantes centros urbanos do país. Atualmente com uma população de 78450 habitantes, o Município de Aveiro tem registado valores de crescimento superiores ao da Região Centro e do País, muito devido à presença de um forte tecido empresarial capaz de originar **oportunidades de negócio, emprego** e, por consequência, maior poder de compra.

A **Ria de Aveiro**, enquanto elemento natural de maior diferenciação, o cordão dunar de S. Jacinto com a sua reserva e demais sítios e corredores ecológicos, marcam a paisagem do nosso Município e conferem-lhe singularidades ao nível da flora e fauna. Esta ligação com a natureza permite à população aveirense e aos seus visitantes usufruírem da **tranquilidade e harmonia que o contacto com a natureza proporciona**.

A esta riqueza natural junta-se uma oferta muito diversa de oportunidades que, associadas a um conjunto de **indicadores económicos, educativos, ambientais e sociais, fazem com que muitos escolham Aveiro como o local ideal para viver, para residir, trabalhar, viver momentos de cultura e de lazer, estudar ou investir**.

De seguida são apresentadas as principais vantagens competitivas do Município de Aveiro, bem como as principais linhas de orientação estratégica, em diferentes domínios, que dão corpo à Visão assumida para o Município de Aveiro.

## 6.1 VANTAGENS COMPETITIVAS

---

Os pontos fortes do Município de Aveiro estão assumidos de forma sólida, dada a sua evidência que deriva das opções dos Cidadãos e das Instituições, e do percurso de desenvolvimento que já se conseguiu materializar, e sobre o qual assentam as realizações contributivas de mais e melhor desenvolvimento no percurso que vamos concretizar na próxima década.

Numa estratégia de desenvolvimento assente na especialização e no reforço das características distintivas de cada território, importa conseguir identificar quais os pontos fortes desse território, que correspondem às vantagens competitivas e diferenciadoras que devem ser melhor aproveitadas e potenciadas. De seguida são apresentadas **7 vantagens competitivas de Aveiro**.



Figura 13 - Vantagens competitivas de Aveiro

### 6.1.1 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

A posição geográfica de Aveiro, no centro da Região de Aveiro, no eixo Lisboa / Porto, no eixo Aveiro / Viseu / Guarda, no eixo Braga-Guimarães / Porto / Aveiro, no eixo Aveiro / Coimbra / Leiria, sendo parte da área metropolitana litoral contínua onde reside mais de metade da população nacional, assim como no eixo Ibérico Aveiro-Madrid, funcionando também como porta de entrada marítima com a sua participação no Porto de Aveiro (com o Município de Ílhavo), tem contribuído para **reforçar o papel de Aveiro como principal polarizador da região**.

O acesso por infraestruturas ferroviárias, rodoviárias e marítimas constitui um fator de competitividade que traz a Aveiro um conjunto de dinâmicas que têm moldado o território. A condição ribeirinha ofereceu a Aveiro vantagens competitivas em relação a outros centros, resultando numa evolução e posicionamento privilegiados, dotando-a de grande centralidade em relação ao país e região alargada. A base aérea de S. Jacinto oferece ainda possibilidades de exploração de outros meios de transporte.

De facto, a presença de infraestruturas de suporte a **diferentes modos de mobilidade**, com destaque para o porto comercial e de pescas de Aveiro, para a linha ferroviária do Norte e para as rodovias de distribuição principal A1, A25 e A17, contribui para a afirmação de Aveiro enquanto **território privilegiado na promoção de dinâmicas socioeconómicas a escalas supramunicipais**, permitindo uma **ligação impar com a Europa e o resto do Mundo**.

A rede de infraestruturas de mobilidade existente determina, assim, o potencial deste território enquanto ponto nevrálgico nos fluxos comerciais a nível nacional e como um dos centros urbanos do litoral nacional com maior potencial multifuncional. A confluência de meios de transporte e infraestruturas de suporte, de ligação supralocal, nos modos ferroviário, rodoviário, marítimo e fluvial, aéreo, e à microescala, pedonal e ciclável, mostra o elevado potencial como plataforma multimodal à escala nacional, com especial relevo para as ligações Portugal-Espanha (via rodoviária e, em especial, ferroviária) e Intercontinentais (via marítima).

#### **O Porto de Aveiro - APA**

O Porto de Aveiro, localizado fisicamente nos Municípios de Ílhavo e de Aveiro, na zona central da Ria de Aveiro, é um porto multifuncional, desempenhando um papel primordial no serviço dos diversos sectores da indústria do seu *hinterland*, tais como a indústria cerâmica, química, vitivinícola, metalúrgica, madeira e derivados, bem como o sector agroalimentar e de construção. Sendo a mais recente infraestrutura portuária nacional, apresenta hoje uma área portuária bem ordenada e integrada, sem congestionamentos, dispendo de sete terminais especializados e duas zonas logísticas multimodais.

Para além dos terminais Norte e Sul, saliente-se a operação do Terminal de Contentores, Terminal de Granéis Sólidos, Terminal de Granéis Sólidos (Agroalimentar), Terminal de Graneis Líquidos, Porto de Pesca Costeira e Porto de Pesca ao Largo.

As duas zonas ou plataformas logísticas, na Gafanha da Nazaré (Município de Ílhavo) e em Esgueira/Cacia (Município de Aveiro), assumem funções de elevada importância na relação com as operações comerciais e industriais existentes as que se virão a instalar na região.

#### **6.1.2 PATRIMÓNIO NATURAL**

A água, nas suas múltiplas formas, Mar, Rio, Ria e seus canais, associadas à área alargada de elevada riqueza natural, está presente no território, dominando e contornando a ocupação urbana. Se considerarmos a água e a estrutura ecológica alargada verifica-se que corresponde a uma percentagem significativa da área total do território.

O seu potencial como elemento âncora para atividades económicas diversas, incluindo o desenvolvimento de pequenas economias locais, esteve sempre presente, assumindo intensidades muito distintas ao longo dos tempos. A par do papel de património cultural salienta-se também o seu papel enquanto elemento de garantia de qualidade de vida. Tendo em conta os canais navegáveis e a envolvente mais próxima, a água poderá ser, também importante, como suporte a alternativas de mobilidade e como suporte de espaços informais para a prática de desporto. **A mobilização de vários agentes empenhados na sua valorização poderá ditar cada vez mais a sua exploração como suporte do turismo de natureza.**

Os canais urbanos da Cidade de Aveiro são um elemento central do seu carácter identitário específico e distintivo do polo urbano central da vida do Município, com relevantes funções urbanas, culturais e turísticas.

#### **Ria de Aveiro**

A Ria é o elemento de união da Região de Aveiro, bem como um fenómeno natural que determinou os modelos de apropriação territorial e da economia regional, pela interação íntima entre a Natureza e o Homem. Tendo já sido uma área de exploração intensiva de sal e de atividades relacionadas com o sector primário, a apropriação da Ria enquanto recurso económico tem sofrido progressivas alterações, e possui, ainda, um enorme potencial económico não explorado, em diferentes áreas de atividade económica, sendo em Aveiro um elemento de união do território concelhio e de desenho da cidade.

A diversidade de atividades económicas que a Ria de Aveiro propicia e a sua função de produto turístico chave da Região de Aveiro, são características relevantes para o desenvolvimento estratégico que tem sido concretizado e que vamos concretizar.

#### **6.1.3 PERFIL da POPULAÇÃO**

O crescimento populacional, os níveis de instrução, a percentagem de população jovem e ativa e os dados relativos aos rendimentos e ao consumo, revelam valores superiores aos verificados a nível nacional, regional ou sub-regional.

Aveiro apresenta uma das mais altas taxas de conclusão do ensino superior (80%), bem como um elevado número de população com graduação superior (24%) da população total, sendo que a taxa da população em idade ativa com o ensino superior completo sobe para 34%.

Aveiro é uma referência quanto aos indicadores relacionados com o emprego qualificado. (...) *Avanços em termos de desenvolvimento tecnológico e de inovação estão intrinsecamente ligados a uma aposta forte em percursos escolares prolongados e de nível superior. Num contexto global em que os avanços tecnológicos acontecem diariamente é importante a existência de um capital humano especializado que seja capaz de acompanhar e de participar no mercado de trabalho de modo competitivo.* Retrato Territorial de Portugal, 2013, Instituto Nacional de Estatística

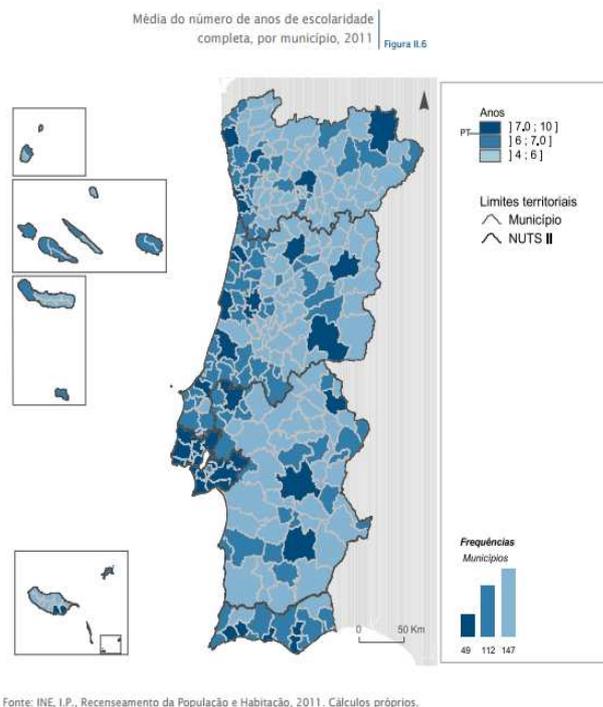


Figura 14 - Média do Número de anos de escolaridade completa, por município.

Fonte: INE (2011)

Este perfil da população, com elevados níveis de instrução associados a rendimentos superiores aos da média nacional, está certamente associado à presença no nosso território da Universidade de Aveiro, uma das mais conceituadas universidades do país, já com reconhecido mérito e visibilidade, a nível internacional.

#### 6.1.4 QUALIDADE DE VIDA, ATRATIVIDADE E TURISMO

Aveiro oferece vários fatores que contribuem para o bem-estar físico, mental e social da população residente. O património físico, natural e cultural é suporte das atividades locais e, em simultâneo, serve de atração ao turismo e a outras dinâmicas económicas.

A água e áreas naturais envolventes entram e contornam os espaços urbanos transmitindo um equilíbrio ambiental característico de Aveiro. A descoberta das marcas de arte nova, modernismo ou arquitetura contemporânea acontece a par de espaços públicos que permitem a estadia e a ocupação de tempos livres.

A dinâmica económica tem um papel preponderante na atratividade, que é impulsionada pelo tecido empresarial, comercial e industrial existente. A oferta de equipamentos, nas áreas do desporto, da cultura, da saúde ou administração, entre outros, contribuem para reforçar essa capacidade de atração.

As dinâmicas culturais, conduzidas pelo Teatro Aveirense, pelos Museus de Aveiro e por uma diversidade de Associações, entre as quais grupos de teatro ou de dança, amadores ou profissionais, têm um potencial de construção e reforço de valores e identidade, associados à interação social, que aumentam o grau de satisfação e realização pessoal.

Releve-se ainda o elevado Poder de Compra (126,68%), superior ao verificado nas regiões Norte e Centro e superior à média nacional, a que está associado o valor dos salários pagos pelo trabalho prestado acima da média nacional (2011/1.093,00€), e que contribui sobremaneira para um rendimento bruto em sede de IRS, também superior à média nacional e da região (2012 / 9.311,80€).

De facto, em Aveiro encontramos uma interação de grande qualidade entre o Homem e a Natureza, entre a Tradição e a Modernidade, que a transformam num dos mais importantes centros urbanos do país, reconhecido como uma das **melhores cidade para viver, visitar ou fazer negócios no País**.

#### 6.1.5 RECURSOS HUMANOS QUALIFICADOS

Aveiro encontra-se provido de uma ampla e diversificada rede de estabelecimentos de ensino, públicos e privados, que vão desde o pré-escolar ao ensino profissional e superior, com claro destaque para a **Universidade de Aveiro**, uma das mais prestigiadas do país e com diversas distinções internacionais.

##### **Universidade de Aveiro**

Criada em 1973, a Universidade de Aveiro (UA) rapidamente se **transformou numa das mais dinâmicas, multidisciplinares e inovadoras universidades nacionais e internacionais**. Frequentada por cerca de 15.000 alunos, nas mais variadas áreas do conhecimento, a UA desde cedo assumiu um papel de relevância no panorama universitário do país, inserindo-se no grupo da frente no que diz respeito à qualidade das infraestruturas que oferece, à qualidade da sua investigação e à excelência do seu corpo docente.

A UA pode ser caracterizada em si mesma como UA uma rede integrada de Ensino Superior, que abrange um vasto conjunto de ofertas educativas a nível superior, politécnico e pós-secundário.

Esta jovem Universidade escolheu Aveiro para se afirmar a nível nacional e internacional, como um “campus que pensa”, centrado na sua comunidade diversificada e inclusiva e no seu perfil inovador. É

hoje um **local de excelência para estudar** e trabalhar, sendo a universidade com **maior produção científica por docente em Portugal**.

A excelência na investigação é uma das características marcantes da UA: 15 das suas 18 unidades de investigação foram avaliadas com classificação de “muito bom” ou “excelente” por painéis internacionais. A investigação levada a cabo na Universidade de Aveiro promove soluções e produtos inovadores, contribuindo ativamente para o avanço na Ciência e Tecnologia. A sua estratégia de investigação dá prioridade não só a áreas inovadoras, beneficiando do seu modelo organizacional transdisciplinar, mas também ao estabelecimento de protocolos nacionais e internacionais em áreas chave como as TICE, Materiais e Nanociências, Estudos do Mar, Ambiente e Educação.

A UA aspira ser uma organização de topo na investigação e ter um papel preponderante na área de investigação Europeia. Assim, encoraja fortemente os seus investigadores a criarem laços com parceiros de outros países através de propostas conjuntas a programas internacionais, projetando também desse modo o nome de Aveiro além-fronteiras.

A UA é também um elemento importante na parceria institucional de desenvolvimento do Município e da Região, e na sua própria coesão, com instalações localizadas em Aveiro, Águeda, Ílhavo e Oliveira de Azeméis.

A UA lidera também o Parque de Ciência e Inovação (PCI), cuja sociedade anónima gestora é participada pelas Câmaras Municipais de Aveiro e de Ílhavo, pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, pela AIDA e por várias Empresas privadas, cuja primeira fase de obra em curso no Município de Ílhavo, entra em operação em 2016, o que vai ser um importante contributo para a execução de projetos de investigação e desenvolvimento, aprofundando a cooperação entre a Universidade, as Empresas e o Poder Local.

Paralelamente à oferta do ensino superior e respondendo aos desafios educativos contemporâneos, encontramos também em Aveiro o **ensino profissional, articulado com as necessidades de empregabilidade do Município e da região**, sendo prova disso a existência de três instituições de ensino profissional, uma delas tutelada pelo Governo (IEFP), as quais têm diversos projetos de cooperação com o tecido empresarial.

Relativamente ao ensino vocacional, **destacamos as artes**, através da presença da Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, e **a ciência**, através do serviço educativo promovido pela Fábrica de Ciência Viva, que permitem ao Município de Aveiro diversificar as suas ofertas educativas. No âmbito das respostas à população sénior podemos ainda destacar no Município as duas **Universidades Seniores** que têm como missão promover o envelhecimento ativo.

Devido à qualidade da oferta ao nível do ensino, com especial destaque para a Universidade de Aveiro, e atendendo igualmente à excelência do trabalho produtivo das nossas empresas, toma particular destaque em Aveiro, a elevada qualificação da força de trabalho (taxa da população em idade ativa com o ensino superior completo é de 34%).

### 6.1.6 DINÂMICA EMPRESARIAL (Perfil Inovador, Empreendedor e Exportador)

A cooperação entre investigação e produção de conhecimento com a realidade económica, tem tido resultados no desenvolvimento e inovação empresarial da Cidade, do Município e da Região de Aveiro. Os recursos humanos qualificados têm tido um papel essencial na consolidação do tecido empresarial diversificado e forte, com vocação para a produção de conhecimento e de novas tecnologias.

Aveiro é, de facto, constituído por um ecossistema empreendedor, caracterizado pela presença de um tecido empresarial com forte capacidade produtiva e exportadora, e com elevados índices de Inovação.

*Para além das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, os contributos mais significativos para o total de exportações de alta tecnologia provinham ainda dos operadores sedeados na Região de Aveiro, no Cávado e no Alto Minho, verificando-se que também estas regiões registavam valores acima da média nacional na intensidade tecnológica das respetivas exportações. (Retrato Territorial de Portugal, 2013, Instituto Nacional de Estatística).*

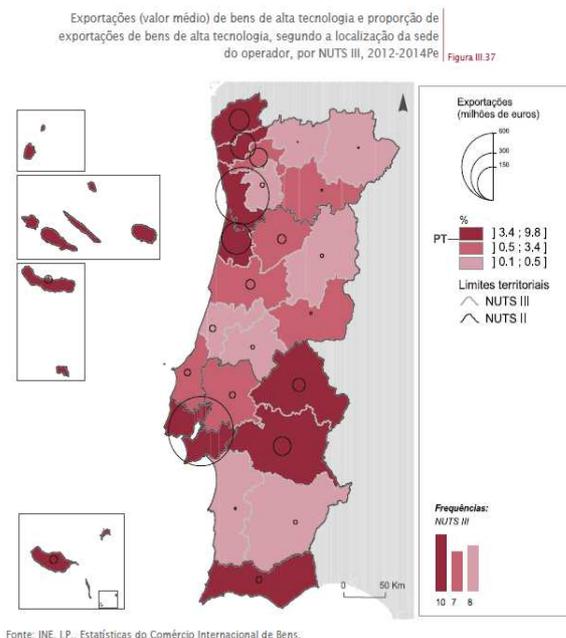
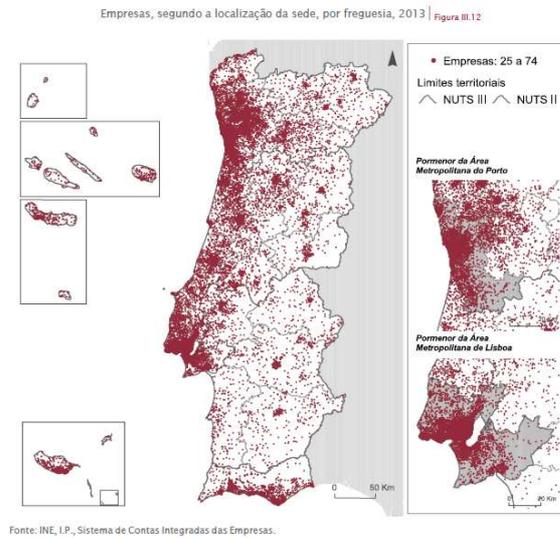


Figura 15 - Exportações (valor médio) de bens de alta tecnologia e proporção de exportação de bens de alta tecnologia, segundo a localização da sede do operador, por NUT III, 2012-2014  
Fonte: INE (2014)

A presença de um importante **Pólo de Conhecimento, Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI)** – Universidade de Aveiro - assume um elevado impacto no desenvolvimento do território, sendo um parceiro privilegiado na cooperação com o tecido empresarial regional e outras entidades nacionais e internacionais, no desenvolvimento e implementação de diversos projetos e programas de apoio à inovação e aumento da competitividade empresarial.



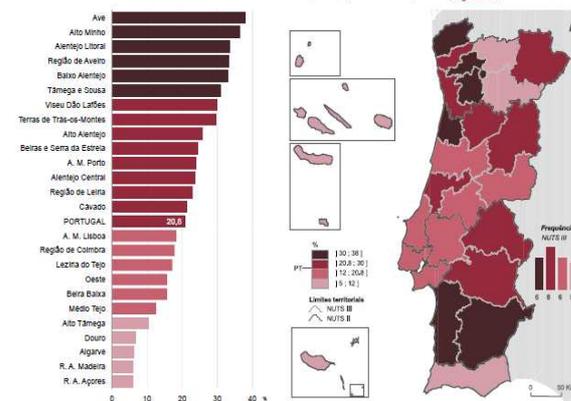
Fonte: INE, I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas.

Figura 16 - Empresas, segundo a localização da sede, por freguesias

Fonte: INE (2013)

A associação entre a **forte herança industrial**, responsável por cerca de 12% da produção da indústria transformadora da Região Centro e por 9% da sua capacidade exportadora (INE, 2011), com a aposta no IDI, permitem a Aveiro posicionar-se como um **innovation hub**, para o qual é igualmente importante a existência de uma rede de espaços produtivos multifuncionais, ancorados não só pela existência de **áreas industriais de qualidade** como também, pela existência de outras infraestruturas de apoio.

Proporção de vendas e prestações de serviços para o mercado externo no volume de negócios das sociedades, segundo a localização da sede da sociedade, Portugal e NUTS III, 2013 (Figura III.27)



Fonte: INE, I.P., Sistema de Contas Integradas das Empresas.

A importância das exportações de bens ou serviços ao nível de cada unidade empresarial [Caixa III.5], permite distinguir um conjunto de sociedades com perfil exportador e constitui mais um elemento para a análise da relevância do mercado internacional no contexto empresarial do país.

Figura 17 - Proporção de vendas e prestações de serviços para o mercado externo no volume de negócios das sociedades, segundo a localização da sede da sociedade, Portugal/NUTS III

Fonte: INE (2013)

### 6.1.7 PAPEL CENTRAL NA REGIÃO

Os movimentos pendulares, a localização de um conjunto de serviços desconcentrados do Estado, a concentração de indústria e comércio, bem como a concentração populacional da região, ajudam a perceber a relevância da Cidade e do Município de Aveiro, no contexto regional como polo central e

indutor de crescimento e desenvolvimento económico, o que aumenta a sua responsabilidade e exige a implementação de uma atitude dialogante e integradora com um conjunto alargado de parceiros, incluindo os Municípios da região, com um espaço especial para a sua Associação de Municípios, atualmente a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

Ao longo dos últimos anos, em especial devido ao trabalho desenvolvido no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (e das suas antecessoras, Associação de Municípios da Ria e Grande Área Metropolitana de Aveiro), tem-se assistido a um aumento acentuado da capacidade de cooperação entre os Municípios da Região de Aveiro e entre esses e outros agentes regionais, com relevantes impacto positivos em múltiplas áreas de atividade e na vida dos Cidadãos.

A nível local, essa cooperação e execução de projetos em co-promoção é também evidente, em diversas áreas, com especial destaque para o Desenvolvimento Económico, Ambiente, Ação Social, Cultura e Turismo, sendo igualmente de destacar a presença e participação de Aveiro em projetos de redes de cooperação a nível europeu.

Esta capacidade de trabalho em rede, a nível local, regional e europeu, tem permitido fortalecer o surgimento de sinergias entre diferentes agentes de desenvolvimento local e regional, do setor público e privado, que numa lógica global de coresponsabilização e trabalho concertado, promovem o desenvolvimento de políticas e projetos de interesse comum para o nosso Município, que importa saber aproveitar e reforçar, valorizando e dinamizando essas **redes de cooperação**.

## 6.2 LINHAS ORIENTADORAS

---

Tendo presente o contexto geral de atuação e as responsabilidades que lhe estão atribuídas, o Município de Aveiro, pretende focar a sua atuação na prossecução das seguintes **Linhas Orientadoras**, em sete domínios de atuação estratégica.



Figura 18 - linhas orientadoras da atuação do Município de Aveiro

### 6.2.1 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E REABILITAÇÃO URBANA

Uma das novas apostas no processo de desenvolvimento estratégico do Município de Aveiro é a abordagem integral ao Município, gerindo o seu desenvolvimento nesse quadro e numa perspetiva de integração de processos à escala territorial que possibilitem a utilização e a rentabilização máxima dos muitos recursos disponíveis.

Neste importante domínio, assumimos as seguintes linhas orientadoras:

- **Execução de políticas e de ações de Desenvolvimento Integral do Município de Aveiro**, utilizando todo o seu território, nas suas diversidades e especificidades, numa lógica de valorização de todos os seus elementos e de complementaridade de todos os seus valores;
- **Promoção do desenvolvimento municipal devidamente integrado na Região de Aveiro e articulado com os Municípios vizinhos confinantes** (Albergaria-a-Velha, Águeda, Ílhavo, Oliveira do Bairro, Murtosa e Vagos);
- **Aposta na reabilitação e revitalização dos centros urbanos de todas as Povoações do Município**, da Cidade a todos os de menor dimensão, numa lógica de promoção da qualidade de vida e do estímulo ao fortalecimento das comunidades locais e da Comunidade Municipal;

- **Estruturação e execução do PEDUCA / Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Aveiro**, nas suas três componentes (reabilitação urbana, mobilidade e bairros sociais), no quadro do Portugal 2020 e de outros instrumentos de apoio ao investimento público e privado.

### 6.2.2 AMBIENTE E ENERGIA

Alinhado com as preocupações que se colocam em termos globais, e no âmbito do trabalho desenvolvido a nível intermunicipal, pretende-se apostar em políticas que garantam uma maior eficiência energética em respeito pela economia e pelo Ambiente, sendo assim definidas as seguintes linhas orientadoras:

- **Implementação do projeto do Baixo Vouga Lagunar** cujos objetivos são a defesa dos campos contra o efeito destrutivo das cheias e da salinização dos solos, a implementação dum conjunto de melhorias nas infraestruturas de rega, de drenagem e das acessibilidades, com a devida preservação dos valores ambientais existentes;
- **Salvaguarda e promoção do uso sustentável do solo rural** através do incentivo à diversificação de atividades e adoção de medidas que minimizem os impactes das atividades agrícolas;
- **Valorização das áreas de Rede Natura 2000** do território concelhio, a nível ambiental e económico, promovendo a implementação de modelos de desenvolvimento sustentável que promovam e apoiem a criação de riqueza para a população local;
- Promover a **Sensibilização e Educação Ambiental**, em especial, na comunidade educativa, e potenciar a utilização do CMIA / Centro Municipal de Interpretação Ambiental, como principal porta de entrada para a descoberta dos valores ambientais e da Ria de Aveiro;
- Implementar uma estratégia integrada de sensibilização e **redução da produção de Resíduos Sólidos Urbanos**;
- Promover a implementação das ações previstas no Plano de Ação para a Sustentabilidade Energética de Aveiro (PASEA), no qual são definidas diversas **medidas de sustentabilidade energética nos âmbitos da mobilidade, edifícios, eficiência energética, energias renováveis e governação**, cuja implementação permitirá o cumprimento do compromisso assumido com a assinatura do Pacto de Autarcas, nomeadamente, a redução de 20% de emissões de CO2 e aumento da eficiência energética até 2020;
- **Estimular a redução do consumo de energia**, a melhoria da eficiência energética e a **produção por recurso a energias renováveis**;

- **Valorizar as frentes ribeirinhas do Município de Aveiro nas suas múltiplas funções urbanas e ambientais, paisagísticas e turísticas, sociais e económicas**, com referência sempre especial para a Ria de Aveiro (no seu sentido mais vasto, incluindo o Rio Vouga e a Pateira).

### 6.2.3 AÇÃO SOCIAL e SAÚDE

O Município de Aveiro, no âmbito das suas políticas de desenvolvimento económico e social pretende aumentar o seu nível de coesão social, com a ação integrada dos vários agentes da rede social. No grupo das prioridades a este nível, está a resolução dos problemas de exclusão social e pobreza, promovendo a qualificação, o emprego e o acesso à habitação, aos serviços e equipamentos, cultivando a integração de todos os seus habitantes independentemente da sua origem, estrato social ou etnia, com políticas cuidadas de gestão do multiculturalismo. Assim, e no âmbito do seu Plano de Desenvolvimento Social (PDS) são assumidas as seguintes linhas orientadoras:

- **Reduzir as assimetrias sociais**, garantindo o acesso a uma rede local de equipamentos/instituições de intervenção social, enquanto medida de combate à pobreza e exclusão social;
- Potenciar a **concertação de recursos disponíveis na área da infância e juventude**, proporcionando às crianças e jovens o acesso a respostas socioeducativas adequadas;
- Garantir uma **melhor qualidade de vida e apoio às pessoas idosas**, através da implementação e desenvolvimento de respostas adequadas, em situação de dependência, em situação de isolamento social e/ou solidão, através da implementação de respostas/serviços de proximidade, promovendo, simultaneamente, o envelhecimento ativo, através da dinamização e acesso de atividades específicas (desportivas, oficinas temáticas, eventos comemorativos, entre outras);
- Contribuir para a não discriminação e plena integração das pessoas com deficiência, através da implementação de medidas que melhorem a **acessibilidade em diversos contextos**;
- Contribuir para a **boa e plena integração social das pessoas migrantes** (minorias étnicas, sem abrigo,...) no acesso a serviços/respostas, com os da habitação, saúde, emprego, escola/formação, divulgando os recursos existentes e promovendo o seu bom uso;
- **Combater o abandono, absentismo e insucesso escolar**, promovendo e facilitando o acesso à escola/formação e um maior ajustamento dos currículos escolares à realidade das pessoas e do mercado de trabalho;

- **Reduzir o número de situações de carência habitacional**, sobretudo as que reportam a situações habitacionais precárias, promovendo a dinamização do mercado regular de arrendamento e a atribuição de habitação social;
- Promover a **requalificação e reabilitação do parque de habitação social**, melhorando as suas condições de habitabilidade e as redes de vizinhança saudáveis garantindo a apropriação coletiva e adequada do espaço;
- Definir o Plano Municipal e Intermunicipal de Saúde, enquadrado no Plano Nacional de Saúde, e participar no **planeamento da rede de equipamentos de saúde municipal**, assegurando o acesso ao bem-estar social dando especial atenção aos grupos populacionais mais vulneráveis;
- Garantir a **qualificação do Hospital Infante D. Pedro como unidade Central Polivalente e Universitária**, no que respeita à sua atividade e ao seu edifício, providenciando a necessária reserva de espaço para a sua ampliação, no quadro do Centro Hospitalar do Baixo Vouga;
- Implementar um conjunto de políticas de **promoção de hábitos de vida saudáveis e de defesa de níveis elevados de saúde pública**.

#### 6.2.4 EDUCAÇÃO E DESPORTO

O Município de Aveiro pretende assumir uma posição ativa na promoção de diversos programas educativos complementares, num quadro de articulação e cooperação entre agentes e com um crescente envolvimento da comunidade educativa, que contribuam para uma melhoria contínua do serviço público de educação, através de respostas mais eficazes, com a promoção da racionalização dos recursos e da democratização do acesso à educação. Ao nível do edificado, será dada prioridade à manutenção e qualificação dos equipamentos existentes, promovendo a utilização ativa e partilhada das diversas estruturas e equipamentos, rentabilizando-os. É assim, na lógica de otimização de recursos e resultados, que se perspetivam as seguintes linhas orientadoras de intervenção:

- Promover a Reformulação da Oferta de Equipamentos Educativos, através da Revisão da Carta Educativa. Será dada prioridade à **requalificação do edificado existente** (com ampliações nalguns casos), promovendo-se, quando necessário, a (re)definição da localização dos equipamentos educativos do Município, bem como a (re)funcionalização de alguns edifícios para novos fins, tendo como referência base para a dimensão mínima de uma unidade escolar, quatro salas de primeiro ciclo e uma de pré-escolar. Saliente-se ainda a preocupação na rentabilização de serviços de apoio comuns a diferentes níveis de ensino, aos serviços complementares de apoio à Família e aos transportes escolares que garantam um bom nível de mobilidade casa/escola;

- Pretende-se garantir o acesso à oferta de atividades de serviços educativos no âmbito da nova política de ação educativa do município de Aveiro, definida nos PAEMA / Programa de Ação Educativa do Município de Aveiro;
- Promover a necessária **interligação entre os serviços educativos e de Ação Social**, em particular, no âmbito de programas de combate ao abandono e insucesso escolar, de integração social, bem como no apoio parental;
- Promover a implementação de uma **política educativa municipal coesa através da atuação partilhada entre os vários espaços municipais**, numa lógica de concertação da oferta e dos recursos, contribuindo para uma relação mais próxima e significativa com a Comunidade Educativa.

Ao nível do **Desporto** as principais linhas orientadoras são:

- **Rentabilizar as infraestruturas existentes**, através do desenvolvimento de programas de prática desportiva para diferentes públicos: público escolar; seniores e população ativa;
- Implementar um trabalho em rede, através do **desenvolvimento de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo** com o movimento associativo e instituições privadas do Município;
- **Proceder a investimentos de qualificação de infraestruturas existentes**, assim como concluir infraestruturas desportivas cuja obra se encontra parada há vários anos.

#### **6.2.5 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO e empreendedorismo**

Através de um trabalho em rede articulado com diferentes agentes locais e regionais, pretende-se promover a **criação de oportunidades e emprego**, baseada na economia do conhecimento e na criação de produtos de elevado valor acrescentado. A prospeção das necessidades locais e a valorização dos elementos distintivos do Município deverão ser acompanhadas de apostas claras na investigação, inovação, incubação, internacionalização, investimento e na formação do capital humano e social, assentes no fortalecimento de sinergias entre instituições de ensino/IDI, tecido empresarial e administração pública. Apresentam-se de seguida, algumas linhas orientadoras para a base da estratégia de desenvolvimento económico do Município:

- **Combater o desemprego**, sobretudo dos jovens (qualificados) e os de longa duração, através do reforço da economia do conhecimento e no fortalecimento das sinergias entre instituições de ensino/IDI, tecido empresarial e administração pública;

- **Promover o alinhamento das qualificações profissionais**, formais e informais, face às necessidades do mercado de trabalho, sendo impreterível que seja dada prioridade à consolidação das redes de cooperação;
- Contribuir para o **crescimento, fortalecimento e competitividade das PME's** enquanto motor de desenvolvimento local, baseado na capitalização dos seus recursos endógenos, dando resposta às potencialidades inerentes ao Município de Aveiro;
- **Maximizar as valências da Universidade de Aveiro e da presença do Pólo de Conhecimento, Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI)** e valorizar os diversos *clusters* que integram o futuro Parque de Ciência e Inovação (PCI), como fatores diferenciadores e potenciadores de um território competitivo;
- **Promover e desenvolver medidas de incentivo** à dinamização de iniciativas da sociedade na promoção de *startups*, potenciando a criação de um **ambiente favorável ao empreendedorismo** e à promoção de uma cultura empreendedora. A implementação de um Política Municipal de Apoio ao Empreendedorismo integrará, entre outras medidas, a criação de um Pólo de Incubação, integrado no novo Centro de Negócios de Aveiro, a instalar no Parque de Feiras e Exposições;
- **Aumentar a atratividade de Aveiro** para a captação de Investimento Direto Estrangeiro e Nacional, e para a retenção de recursos humanos altamente qualificados, através da criação de mecanismos de apoio ao tecido empresarial, da oferta de serviços culturais, sociais, de lazer e de saúde com elevada qualidade, e através de uma ação concertada e integrada de marketing urbano, com o envolvimento e participação de diversos atores;
- **Promover o ordenamento, qualificação e expansão das áreas industriais e empresariais** do Município, apostando no crescimento industrial com base em zonas industriais estruturadas, e premiando a excelência da sustentabilidade ambiental e baixa emissão de gases poluentes. A ampliação da oferta de espaços e equipamentos de apoio à atividade empresarial, incentivando parcerias e o desenvolvimento de empreendimentos de alta tecnologia será fundamental;
- **Garantir a estruturação do território como plataforma de lançamento da ligação ferroviária Aveiro-Viseu-Guarda-Salamanca, e da sua ligação ao Porto de Aveiro**, como principal mecanismo de apoio à internacionalização das empresas da região, através da redução dos custos e aumento da eficiência ao nível dos transportes;
- **Implementar medidas de apoio às atividades agrícolas e piscatórias**, desenvolvendo estratégias de integração territoriais e de aproveitamento dos recursos marítimos, fluviais e lagunares, com uma atenção particular para a participação de Aveiro na Região Vinícola da Bairrada;
- Promover a afirmação do **Comércio Tradicional, dos Mercados Municipais e as Rotas de Abastecimento de Produtos**, como motores importantes de crescimento económico e de diferenciação económica, cultural e de valorização turística.

## 6.2.6 CULTURA E TURISMO

A preservação e a promoção dos valores culturais, com a devida articulação com os valores ambientais, são a base para a promoção e o desenvolvimento turístico do Município de Aveiro, potenciando os seus fatores identitários e distintivos.

A estratégia municipal na vertente cultural visa promover de forma integrada, a gestão dos edifícios municipais, a dinamização de atividades de cariz cultural, com o envolvimento de diferentes agentes culturais. São assim identificadas as seguintes linhas orientadoras:

- Promover uma gestão museológica integrada, tendo **como elemento central da programação no Museu de Aveiro, Museu de Santa Joana**, com a devida articulação com as outras unidades museológicas de Aveiro, com uma aposta renovada no Museu da Terra, Museu Etnográfico de Requeixo;
- Promover uma atividade cultural intensa e diversificada, tendo o Teatro Aveirense como elemento central da rede de edifícios;
- Valorização dos produtos tradicionais como os Ovos Moles, o Sal e o Moliceiro, utilizando-os como elementos centrais de vitalidade do edifício da antiga Estação de Comboios da CP e dos Canais Urbanos de Aveiro;
- Valorização da **Arte Nova**, nas suas diferentes expressões artísticas;
- Interação, numa lógica de cooperação e colaboração, com os outros agentes da sociedade bem como coordenar e promover o desenvolvimento das atividades relacionadas com os **Cidadãos Jovens e Idosos**, numa perspetiva pedagógica de educação para a cultura;
- Implementação de **soluções integradas de gestão**, salvaguarda, valorização, sensibilização e difusão do património cultural e identidade de Aveiro;
- Desenvolvimento de **políticas de acesso a leitura pública e à informação**, com a dinamização da Biblioteca Municipal e criando em paralelo estruturas de conservação e preservação do património documental;
- Implementação de um **calendário de “eventos especiais”**, enquanto dinamizadores da atividade social, cultural, turística e económica, com vista a aumentar a atratividade do Município.

Ao nível do turismo é importante, no âmbito da qualificação e valorização do território e dos seus recursos turísticos distintivos, prosseguir as seguintes linhas orientadoras:

- Apostar na **regeneração da Cidade de Aveiro, em especial do seu centro histórico e das suas frentes ribeirinhas**, na preservação das áreas naturais e rurais do Município, na qualificação do património histórico e cultural e no desenvolvimento de infraestruturas de apoio à animação turística;

- **Apoiar a qualificação e requalificação da oferta turística existente**, centrada em recursos e produtos endógenos, explorando as melhores tecnologias disponíveis e a capacidade instalada de geração do conhecimento e de IDI no apoio ao Turismo;
- **Aposta no Turismo de Bem-Estar, Religioso, Cultural, Gastronómico, Cinagético, Desportivo, Científico e no Turismo de Natureza/ecoturismo;**
- Fomentar a **captação de novos investimentos** e empreendedorismo associado a novos projetos empresariais, adaptados às novas realidades do setor.

### 6.2.7 MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

A qualidade da mobilidade e das acessibilidades do Município, numa lógica intramunicipal e também intermunicipal, são prioridades de investimento e gestão dos serviços públicos essenciais a prestar aos Cidadãos, pelo que a sua importância na estratégia de desenvolvimento do Município é particularmente relevante.

O objetivo regional deve centrar-se em reforçar a mobilidade e acessibilidade entre os centros urbanos nucleares, como fator de coesão social e de desenvolvimento económico e cultural. Para que se alcance a coordenação das políticas de transporte com as políticas de ordenamento, será primordial reduzir a dependência do transporte individual, reforçando o transporte coletivo, em particular nos movimentos pendulares. Importa ainda aumentar a segurança rodoviária e reduzir a sinistralidade, assim como ordenar e regular devidamente o estacionamento automóvel nas áreas mais centrais da Cidade de Aveiro. Assim, ao nível da mobilidade e acessibilidade são identificadas as seguintes linhas orientadoras:

- Implementar uma estratégia de **Acessibilidade e Transportes do Município** suficientemente flexível para poder acompanhar o seu dinamismo, em particular nesta matéria que está em constante evolução, adotando, no entanto, algumas medidas para potenciar devidamente a rede viária nacional, melhorando o desempenho dos seus nós e ligações, com o fecho de malhas ou a qualificação das vias que os servem;
- Participar ativamente na constituição e gestão de uma **Autoridade Intermunicipal de Transportes**, no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro;
- Continuar as diligências contributivas para a construção da **ligação ferroviária Aveiro / Viseu / Guarda / Salamanca**, para a **qualificação da ligação ferroviária Aveiro / Águeda** e para a **construção da ligação rodoviária em variante não urbana entre Aveiro e Águeda;**
- Promover a **Qualificação e Operacionalização do Centro Coordenador de Transportes de Aveiro** e a **Modernização da Rede de Transportes Públicos Municipais**, rodoviários e marítimos (ligação a São Jacinto), que permita uma verdadeira adequação às necessidades dos utentes, renovando a frota, a frequência e tipologia de circuitos, associados à modernização das formas de comunicação

da informação aos utilizadores, o que terá um papel fundamental para garantir uma resposta moderna, eficaz e adequada;

- **Clarificar a Hierarquia Viária**, centrada no peão, dando-lhe segurança e aumentando a sua prioridade, consoante a posição na hierarquia viária. Será necessário executar troços que permitam reduzir o trânsito de atravessamento na Cidade, e reformular o sistema de orientação na  **sinalização direcional**;
- **Reforçar os centros urbanos de menor dimensão** bem como melhorar a acessibilidade e a mobilidade entre eles, promovendo a coesão territorial e autonomizando as populações;
- **Incentivar os percursos a pé, para bicicletas e outros modos suaves**, nos centros urbanos e nas suas ligações, qualificando adequadamente o espaço público. A visão que se pretende consolidar é a que centra as questões da mobilidade e acessibilidade na urbanidade, nos cidadãos e na capacidade para estes ocuparem e usufruírem em pleno o espaço público, através da interação urbana;
- A Cidade, e restantes centros urbanos, deverão ser qualificadas para as deslocações a pé e também de bicicleta. Para isso terá particular relevância a conclusão do **Plano Municipal de Mobilidade de Aveiro e a realização de investimentos** planificados, sustentáveis e faseados. É importante dotar a Cidade e o Município com as infraestruturas necessárias à qualidade do espaço público e à circulação em segurança e conforto de peões e bicicletas, dando **Prioridade ao Peão** e promover o **Projeto de Relançamento da BUGA**;
- A utilização dos **Canais Urbanos Navegáveis** como vias de circulação deverá ser vista como uma opção complementar, particularmente para lazer e turismo.

## **7 - A OPORTUNIDADE E OS TERMOS DE REFERÊNCIA**

---

A oportunidade que se coloca ao Município de Aveiro, com a atual revisão do PDM, é a da definição de uma Estratégia de Desenvolvimento Económico e Social Sustentável para todo o Município, que irá influenciar de forma decisiva a sua evolução futura, num contexto de integração e articulação com diversos instrumentos de orientação estratégica de âmbito local, regional e nacional.

De facto, existem hoje um conjunto de documentos de orientação estratégica de âmbito europeu, nacional, regional e sub-regional, que em conjunto com os desafios do ordenamento do território orientam a revisão do PDM.

Esta é uma oportunidade para correlacionar as orientações europeias, nacionais e regionais, e as diferentes políticas municipais e linhas orientadoras de atuação anteriormente apresentadas, com o principal instrumento de gestão territorial que assume também um carácter de natureza estratégica, o PDM.

É também relevante dar nota que esta revisão do PDM de Aveiro é feita no âmbito do novo quadro legal, nomeadamente da Lei nº 31/2014 de 30 de maio, do Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio e da Portaria nº 277/2015 de 10 de setembro, constituindo-se também uma nova experiência de realização de uma revisão de um PDM com a utilização do novo quadro legal.

No contexto atual, a revisão do PDM representa uma oportunidade a vários níveis, que importa assumir e gerir de modo eficaz e produtivo:

- **A oportunidade para promover o desenvolvimento económico e social do Município de Aveiro, alinhado com a estratégia sub-regional da Região de Aveiro**, e assumir um papel ativo e liderante na região e a participação intensa em projetos intermunicipais.
- **A oportunidade de garantir o financiamento das ações estratégicas, através do aproveitamento de diferentes programas e instrumentos do Portugal 2020** como sejam os programas de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBCs), o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Aveiro (PDCT-RA), o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Aveiro (PEDUCA), entre outros.
- **A oportunidade para envolver, de modo efetivo, participado e construtivo, a sociedade em geral**, quer no âmbito do presente processo de revisão do PDM, quer no desenho, implementação e monitorização de diferentes políticas municipais.
- **A oportunidade para contribuir para o desenvolvimento sustentável do Município de Aveiro**, enquadrada com os objetivos previstos na Estratégia das Cidades Sustentáveis e na Estratégia Nacional para a Habitação e para a qual terá particular importância o processo do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano para a Cidade de Aveiro.

- **A oportunidade para corrigir o desfasamento relevante entre os instrumentos de planeamento em vigor e as opções estratégicas** delineadas e implementadas pelos anteriores planos estratégicos e programas de ações do Município.
- **A oportunidade para rever todos os instrumentos de gestão territorial formalmente em vigor no Município de Aveiro, assim como os que se encontra em vigor não formal, como são planos de pormenor, estudos urbanísticos e loteamentos municipais, num processo de profunda reforma e colocação de ordem na gestão do planeamento do território de todo o Município de Aveiro.**
- **A oportunidade de gerir a Câmara Municipal de Aveiro e o Município de Aveiro, com realismo, com verdade, com rigor e com sustentabilidade financeira e sócio económica, com a participação dos Cidadãos e das suas Forças Vivas, determinados em fazer Mais e Melhor.**

Nesse sentido, importa assumir a Visão, Objetivos Estratégicos e Missão que se pretendem alcançar para Aveiro até 2025 e que, servem igualmente de **termos de referência** à revisão do PDM.

#### **Visão:**

Aveiro, Município planeado e desenvolvido de forma integral, com a Cidade líder de uma região, assente nos valores do passado e seus recursos endógenos, sustentada na afirmação de uma economia de futuro, centrada em recursos humanos altamente qualificados e apostada na Inovação, Internacionalização e Investigação, na promoção da qualidade de vida para todos, na valorização e integração dos recursos naturais, com especial destaque para a Ria de Aveiro, e no estímulo à participação e promoção da cidadania e do trabalho em rede entre entidades parceiras.

#### **Objetivos. Queremos ser:**

- Aveiro referência na Inovação, Empreendedorismo e Exportação;
- Aveiro UniverCidade modelo;
- Aveiro símbolo de qualidade de vida, emprego e felicidade;
- Aveiro polo de atração para residentes e turistas.

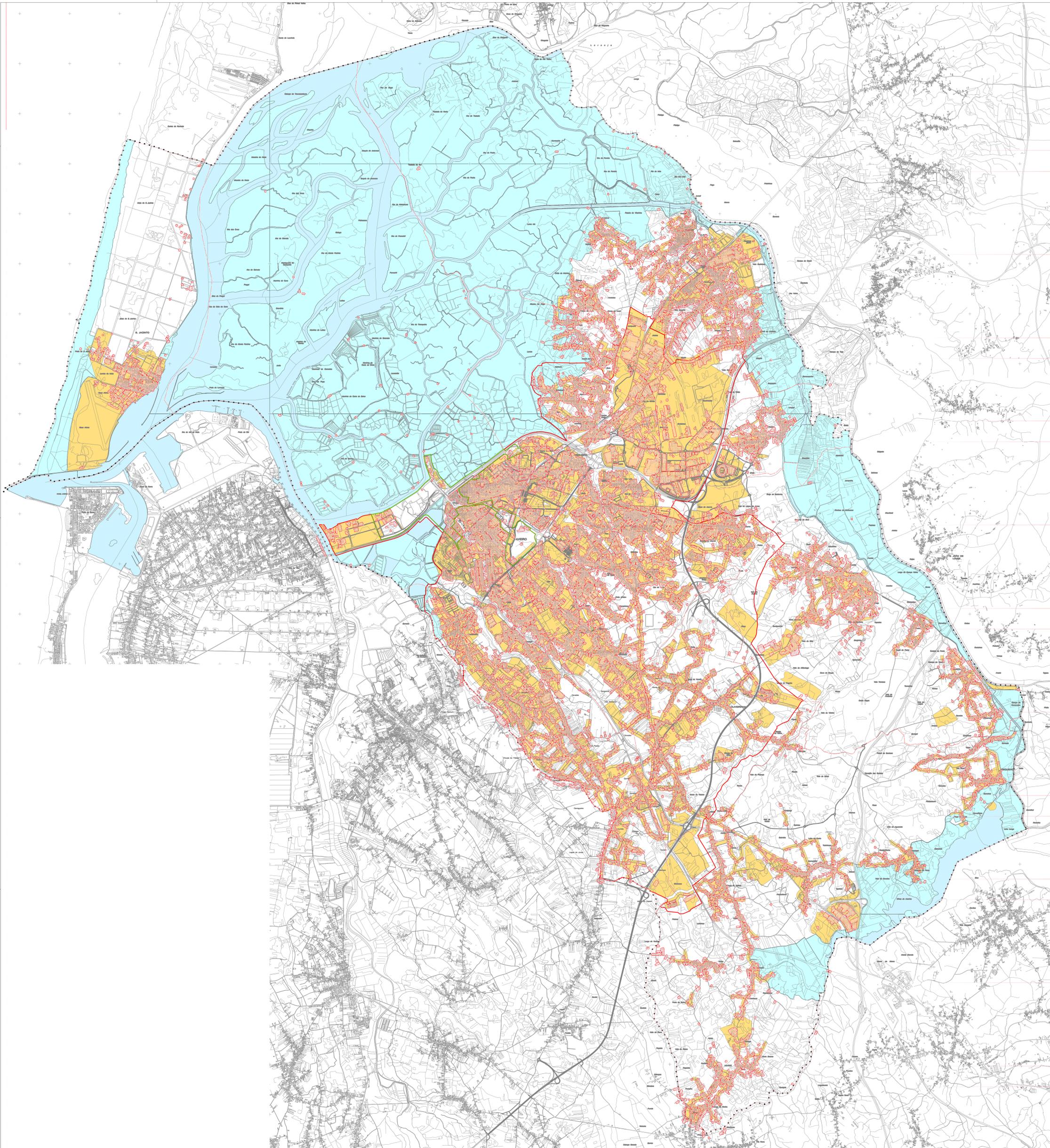
#### **Missão:**

O Município de Aveiro aposta no desenvolvimento económico e social e na qualidade de vida dos Cidadãos, integrado numa operação de desenvolvimento regional onde tem uma função de liderança, e assume que tem como missão primordial:

- **Promover o aumento da qualidade de vida dos nossos Cidadãos**, através da criação de oportunidades e emprego, baseada na **economia do conhecimento e na criação de produtos de elevado valor acrescentado**;
- **Contribuir para o aumento da atratividade do nosso território**, quer para turistas, quer para investidores, através da afirmação de Aveiro, a nível nacional e internacional;
- **Aumentar os índices de qualidade de vida para toda a comunidade**, promovendo a coesão territorial e social;
- **Aumentar a qualidade urbana e ambiental, do espaço público e dos equipamentos** de saúde, desporto, educação, serviços públicos e outros, bem como **diversificar a oferta turística do território**;
- **Garantir o reforço da articulação estratégica em diferentes domínios** com a Universidade de Aveiro e outras entidades parceiras de relevante interesse em diferentes setores da sociedade.

A Visão, Objetivos e Missão acima descritas assentam, assim, em princípios orientadores de nível superior, como sejam, o Desenvolvimento Sustentável, o Desenvolvimento Inclusivo e o Desenvolvimento Inteligente, e refletem fundamentalmente as necessidades do território, da nossa População, das nossas Empresas e dos nossos Visitantes.

**ANEXOS**

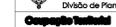


--- Limite do Concelho



CARTOGRAFIA BASE  
CARTOGRAFIA OFICIAL 1:10 000, PROPRIEDADE: CIMA E IGP, PRODUÇÃO: ESTEREOFOTO (2000)  
SISTEMA DE REFERÊNCIA: HENRIQUE-GALVÃO, DATUM 73, MERCATORIO DE CASCAIS  
EXATIDÃO POSICIONAL: ERRO MÉDIO QUADRÁTICO: 1,0 M

**CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO** [www.cma-aveiro.pt](http://www.cma-aveiro.pt) / [geral@cm-aveiro.pt](mailto:geral@cm-aveiro.pt)  
Divisão de Planeamento e Projetos



Outubro 2015  
1 / 25.000